Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Abril de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2837

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 176/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de materiais esportivos diversos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, objetivando o melhor desenvolvimento das atividades propostas nas aulas de educação física, a ser firmado com a Empresa:

ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.245.165/0001-05, endereço Avenida Montenegro, Jardim Cristal, S/N, Q.: 42, L.: 01, Sala 04 - CEP: 74.982-230, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 4.755,11 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:2730FB46

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023,** regido pela Lei Federal nº 10.520/02, tipo menor preço item, para o **registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis, Equipamentos de informática e eletroeletrônico**, agendada para o dia **25 de abril das 2023 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 10 de abril de 2023.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:07D3CF4C

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023,** regido pela Lei Federal nº 10.520/02, tipo menor preço item, para o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de itens da alimentação da merenda escolar para escolas e creches do Município**, agendada para o dia **26 de abril das 2023 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 10 de abril de 2023.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:C8A13396

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura de Abadia de Goiás – GO, nos termos da Lei Orgânica em seu art. 93, torna pública a decisão em recurso hierárquico, de aplicação de Penalidade à empresa **M FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.265.785/0001-73**, referente à inexecução de obrigações contratuais no Processo Administrativo Licitatório nº 10223/2021, Tomada de Preços nº 012/2021.
Em síntese, conforme Ato administrativo, fica notificada a empresa **M FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.265.785/0001-73**, que após regular Processo Administrativo Sancionador nº 491/2023, da análise do recurso administrativo, tornou-se definitiva as seguintes sanções: Multa indenizatória (art. 87 da Lei 8.666/93) no valor de R$ 20.549,92 (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), cumulado com a sanção de Suspensão do Direito de Licitar e Contratar (art. 87, inc. III da Lei 8.666/93) junto ao município de Abadia de Goiás, seus órgãos e entidades, pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa **M FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.265.785/0001-73.**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

Abadia de Goiás, 10 de abril de 2023.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:F5408C2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023
O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a retificação do edital de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO nº004/2023, tipo menor preço, por item**, onde, com a nova redação do termo de referência a realizar sessão pública de abertura, será agendada para às **09:00hs** do **dia 24 de abril de 2023**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO VAN.** O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou ainda, serem requeridos pelo e-mail: locitacao@aguafriadegoias.go.gov.br

Água Fria de Goiás, 10 de abril de 2023.

ANDRÉ VICTOR DE LIMA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:85B79090

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de administração, torna pública a realização da licitação na modalidade **Pregão presencial Nº 006/2023,** do tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS** onde será realizada sessão pública as **09h00min** do **dia 25 do mês de abril de 2023**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br;

Água Fria de Goiás, 10 de abril de 2023.

ANDRE VICTOR DE LIMA SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:A31FEA99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°001/2023 - PGM

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.520/0001-96, com sede na Área Especial nº 04, Avenida nº 02, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás-GO.

NOTIFICADA: MARIA HILDA OLIVEIRA

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Violação do artigo 13 da Lei nº 535 de 2006 e da Cláusula Quarta do Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público, referente ao imóvel situado na Quadra 69, Conjunto A, lote 02, Setor 09 – Águas Lindas de Goiás – GO, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás – GO, matrícula nº 9.060.

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, por intermédio da Procuradoria Geral do Município e,

Considerando o Ofício nº 2022006849794, expedido pelo Ministério Público do Estado de Goiás, no qual requer que o Município adote providências para reaver o imóvel objeto da matrícula nº 9.060, situado na Quadra 69, Conjunto A, lote 02, Setor 09 – Águas Lindas de Goiás – GO;
Considerando a Notificação remetida pelo Ministério Público do Estado de Goiás à senhora Maria Hilda Oliveira, no qual oportunizou a apresentação de defesa, através de documentos em sua posse, referente ao imóvel recebido em doação pela Lei Municipal nº 535 de 2006 (PRODUSI/PROLABOR);
Considerando o expediente de Atendimento nº 2022006621112, acostado aos Autos Extrajudiciais nº 202200312335 do Ministério Público do Estado de Goiás, no qual a senhora Maria Hilda Oliveira, relata que desde o ano 2009, não utiliza mais o imóvel recebido em doação para a finalidade proposta pela Lei nº 535/2006 e, que constituiu o Sr. Noé Dias de Sales, como seu representante para vender o referido imóvel recebido por doação, alegando que desconhecia a cláusula de vedação a alienação do imóvel;
NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **MARIA HILDA OLIVEIRA**, quanto à tramitação do **Processo Administrativo nº 2022036232, que trata da reversão do direito real de uso do imóvel situado na Quadra 69, Conjunto A, Lote 02, Setor 09 – Águas Lindas de Goiás – GO**, registrado e inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás – GO, sob a matrícula nº 9.060, para, querendo, possa interpor recurso administrativo no prazo máximo de 30 dias.
Ressalte-se que a falta de manifestação por parte da Cessionária (**Maria Hilda de Oliveira**) ou a ausência de interposição de recurso administrativo, não suspendem os prazos nem a tramitação do processo administrativo, que transcorrerá normalmente.
Os autos do mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, junto à Procuradoria Geral do Município, no prédio da Prefeitura, situado na Área Especial n°04, Avenida 02 – Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás – GO / CEP 72.910-733, Telefone: (61) 3618 – 4007.

Águas Lindas de Goiás, 10 de abril de 2023.

MARIANNA DE MOURA NOVAIS
Procuradora Geral do Município
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Laecio Lucas Nogueira
Código Identificador:BD8A902F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
EXTRATO DE CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

Processo 9560/2022 - Inexigilidade de Licitação

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMTTM. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0013-47**. OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C6A20413

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N°. 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE VIAS E EXECUÇÃO DE PRAÇAS NA AVENIDA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO.

VENCEDOR: **M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 07.265.785/0001-73.

VALOR GLOBAL: R$ 4.784.225,01 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E UM CENTAVO).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:358E766B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.10.04/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.10.04/2023
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, n°. 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Alexânia, Goiás, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: **ANTONIO DOS SANTOS DUARTE**, RG nº. 1184357 SSP/DF, CPF nº. 600.144.401-30, CNH nº. 00318134229, PIS/PASEP/NIT nº. 123.04233.29.7, residente à Rua 26, Quadra 72, Lote 18, S/N, Setor Centro, em Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação de Serviço de Condução de veículo de transporte escolar, item 04 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022, disponibilizando atendimento de até 230 (duzentas e trinta) horas mensais, pelo valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), sob demanda e supervisão do Contratante.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:31137D58

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RETOMADA DO CERTAME PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, por meio da Comissão Permanente de Licitações – CPL, informa que foi REDESIGNADA nova data para sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 001/2023, em razão da ausência de publicação do anterior aviso enviado ao Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE por problemas técnicos. **A sessão será realizada no dia 14 de abril de 2023, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás.**

Maiores informações: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E6D25AF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023. Data Abertura: **24 de abril de 2023 às 09h00min**. Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis no Município de Alto Horizonte**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Câmara Municipal de Alto Horizonte – Rua Genipapo, Esquina com Ribeiro Otoni, Centro- Alto Horizonte. Retire e Acompanhe o edital no site: www.altohorizonte.go.leg.br. Fone: (62) 3383-3193, Email: licitação@altohorizonte.go.leg.br. **Atailton Pereira de Souza – Presidente.**

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:82EF95AD

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023. Data Abertura: **24 de abril de 2023 às 13h00min**. Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de câmeras de monitoramento sistema CFTV FULL HD COLLOR, gravador 32 canais, com 20 pontos de Captura. Gerenciamento de Armazenamento e beckup semanal, duração de gravação mínimo de 30 dias e gravações em nuvem**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Câmara Municipal de Alto Horizonte – Rua Genipapo, Esquina com Ribeiro Otoni, Centro- Alto Horizonte. Retire e Acompanhe o edital no site: www.altohorizonte.go.leg.br. Fone: (62) 3383-3193, Email: licitação@altohorizonte.go.leg.br.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:793D4E71

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2023

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2023
A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Alto Horizonte, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei n°8.666/93, torna público o aviso de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços Nº 001/2023 a saber: **Empresas Habilitadas:** ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA, JB DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA E MARMORARIA E MERCEARIA ALTO HORIZONTE LTDA, **Empresas Inabilitadas:** PRIME ENGENHARIA LTDA, VALLE INDUSTRIA E CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA -

ATAITON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:B3466979

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23, DE 22 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALTO HORIZONTE-GO, no exercício suas atribuições legais e:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALTO HORIZONTE-GO, no exercício suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o contido na **Solicitação de Diárias Nº 05/2023**, de 22 de março de 2023, **Processo 5894/2023**

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza o deslocamento, para **ANÁPOLIS/GO**, no dia 27 de março de 2023, do servidor **Elivon Francisco de Goddoi**, **CPF 831.325.461-00**, em veiculo da frota da secretria, viagem destinada à buscar calcario a produtores rurais.
Art. 2º Conceder ao referido servidor quatro diárias e meia, no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Código	Descrição	Ficha	Fonte
13.13.20.2106.3.3.90.14	Diárias-civil	225	100

Art. 3º O valor que trata o Artigo 1°, obedece aos critérios estabelecidos no Decreto nº 609, de 14 de julho de 2022.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GILBERTO BORGES
Secretário Municipal de Agricultura, Decreto Municipal Nº 58/2023. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:2FC9CDE0

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 24 DE 2023 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA DE Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALTO HORIZONTE/GO, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do **Artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,** pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Designa Servidor **RONALDO ALVES DO COUTO**, CPF: 991.289.261-53, matricula 873, como fiscal de contrato:
- CONTRATO N°: 07/2021, sendo locação de tratores de pneu com grades aradoras de 26 polegadas e 14 discos, potência mínima 75 cv, ano mínimo 2010.
- CONTRATO N°: 08/2021, sendo locação de trator de pneu com roçadeira hidráulica articulada e com funil de jogar sementes, potência mínima 75 cv, ano mínimo 2010.
Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Horizonte, 31 de março de 2023.

GILBERTO BORGES
Secretário Municipal de Agricultura, Decreto Municipal nº 58/2023. Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:7CA3BA58

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA DE Nº 25, DE 10 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA DE Nº 25, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALTO HORIZONTE/GO, no exercício de suas atribuições legais pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **ALEF SAMIS DA SILVA COSTA**, **CPF: 700.033.401-04**, **MATRICULA N°: 51024**, como representante do Sindicato Rural de Campinorte/GO nesta urbe.
Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Horizonte, 10 de abril de 2023.

GILBERTO BORGES
Secretário Municipal de Agricultura, Decreto Municipal nº 58/2023. Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:7EE6BE88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 83

PORTARIA Nº 83/23 DE 05 DE ABRIL 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 05 de abril de 2023, no veículo VAN Acessibilidade, a Cidade de Rio Verde - GO fazer aferimento de tacógrafo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o iten 11.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:2E35F762

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 145

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 145

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 10 de Abril de 2023, no veículo Van PQJ-1819 a cidade de Rio Verde-Goiás, levar alunos na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 de Abril de 2023 de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:C2FEC788

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 213/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 213/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de abril de 2023, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao Hospital de Olhos, HGG, Hugo, CRER e Hemocentro, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 10 (dez) dias do mês de abril 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:30AED18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 214/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 214/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ONIVALDO FILHO FERREIRA CUNHA, Portador do CPF sob o nº XXX.514.97X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de abril de 2023 à cidade de Rio Verde Goiás, transportar paciente à Clínica de Hemodiálise, Clínica Melhore, Clínica CR Odontológica e Cais, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de abril 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:075E428E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 215/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 215/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de abril de 2023, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar paciente ao HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de abril 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9369B92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 216/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de abril de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica Med Prev e Clínica Day, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 10 (dez) dias do mês de abril 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5564C624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 217/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de abril de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de abril 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Requerimento de Portaria

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E6233CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 218/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de abril de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao Cerof, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 DE 04/07/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 10 (dez) dias do mês de abril 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D1505597

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 219/2023 – SMS DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de abril de 2023, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar paciente ao HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 10 (dez) dias do mês de abril 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:28A34DB1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-TOMADA DE PREÇO N° 01/2023-PREF

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2023
Processo n°17440/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante: BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 43.939.494/0001-87, VALOR 561.900,00 (Quinhentos e sessenta e um mil e novecentos reais), por ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Prefeito declarou o vencedor do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação foi homologado o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

Aparecida do Rio Doce (GO), 10 de Abril de 2023.

NÁDIA LINE C. SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:ED9C6C8E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023 -PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17402/2023
EMPENHO N° 87528/2023. CNPJ: 09.333.355/0001-77
SOLUFLEX- SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA VALOR: 2.079,05
EMPENHO N° 87333/2023. CNPJ: 09.333.355/0001-77
SOLUFLEX- SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA VALOR: 496,50
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA ATENDER ASS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIAS.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5C877037

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023-PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17402/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para aquisição de ferramentas e EPI para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2023, em favor da empresa. A empresa vencedora foi a: **SOLUFLEX- SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA** inscrita no **CNPJ: 03.333.355/0001-77,** situada na **AV SAID ABDALLA, 121, Qd 5 Lt 020A, VILA JARDIM RIO CLARO, CEP. 75.802-030 – JATAI- GOIÁS, no valor de R$ R$ 2.575,55 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 27 de fevereiro de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:A83F4BB1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 -PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17455/2023
EMPENHO N° 87853/2023. CNPJ: 18.783.529/0001-94

MARIA ELISA DE OLIVEIRA NUNES SILVA 7197624804 VALOR: 5.600,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PARA OS EVENTOS DE LANÇAMENTOS DAS OBRAS NO MUNICIPIO, COM ONUS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIAS.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:94CB57F9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023-PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17455/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de locação de tenda 10x10 para os eventos de lançamentos das obras no Município, com ônus para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2023, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **MARIA ELISA DE OLIVEIRA NUNES SILVA,** inscrita no **CNPJ: 18.783.529/0001-94,** situada na Av. Clarice Machado Guimarães, 1090, Morada dos Sonhos, CEP.: 75.813-000, Caçu - GO, no valor de **R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subseqüentes, conforme classificação anexa.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 28 de março de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1008D501

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 -PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17448/2023
EMPENHO N° 87854/2023. CNPJ: 11.577.252/0001-02
LEANDRO SILVA DANTAS 00937774189 VALOR: 1.220,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO DE BLINDEX E UM TRILHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIAS.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C8BC0435

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023-PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17448/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para aquisição de portas de vidro de blindex e um trilho, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2023, em favor da empresa. A empresa vencedora foi a **LEANDRO DA SILVA DANTAS 00937774189** inscrita no **11.577.252/0001-02,** situada na **AV CEL BELMIRO NOGUIRA DA SILVA, 516, Qd 24 Lt 01, SETOR CENTRAL, CEP. 75.827-000 – APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS, no valor de R$ R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais).** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subsequentes, conforme classificação anexa.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 27 de março de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:94EE80F6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 040/2023

CONTRATO CREDENCIMANETO Nº. 0040/2023
Processo n° 17258/2023

Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde celebrado entre o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Sra. DERIVALDO JUNIO SANTOS MASCARENHAS autorizado através do Processo de Credenciamento nº. 17258/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS do Município de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CNPJ –MF sob nº 11.207.314/0001-86, representado pela GESTORA, a Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA COSTA**, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob n° 036.749.314-43 e RG: 6788456, SSP/GO, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE,

DERIVALDO JUNIO SANTOS MASCARENHAS pessoa física inscrita no CPF nº. 703.300.441-92 e C.I. nº. 6577303 SSP/GO, situada/residente Rua Eduardo Siqueira Pc 853 n°, Bairro Boa Esperança Q02, Lt 04 A, Aparecida do Rio Doce-Goiás, Inscrito no Conselho Regional de Enfermagem, sob o nº014331-G/GO, neste ato denominado de CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância da legislação pertinente do CONTRATANTE, a prestação dos serviços de **"EDUCADOR FISICO".**

Atribuição Detalhada do cargo: Realizar ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e lazer, realizar atendimento individual, e em grupos; realizar consultas compartilhadas; participar de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde; promover atividades de educação permanente; promover ações em práticas integrativas e complementares (PICS); desenvolver ações de saúde nas escolas e centros culturais; promover atividades de lazer e recreação; realizar visitas domiciliares; trabalhar em rede de serviços; matriciar equipes; desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde; estruturar ações de atividade física e práticas corporais na prevenção primária, secundária e terciária no SUS; estruturar ações de atividade física e práticas.
CLÁUSULA SEGUNDA: AO(A) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE. Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE se reserva no direito de, a qualquer tempo, E a seu exclusivo critério, avocar a si a prestação da assistência ao paciente.

CLÁUSULA QUARTA: Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" serão pagos ao CONTRATADO(A), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento nº 001/2023 Processo nº 17258/2023 sendo estimativa de **20 plantões de 08:00 horas cada no valor de R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) o plantão. Estimado mensal de R$ 2.820,00(dois mil oitocentos e vinte reais) totalizando por 12 (doze) meses o valor de R$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).**

Parágrafo Único: Este termo de Credenciamento vigorará a partir se sua assinatura que **compreende 06 de fevereiro de 2023 até 06 de fevereiro de 2024**, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Observado o regime normativamente estabelecido pelo CONTRATANTE, o(a) CONTRATADO(A) apresentará, mensalmente, dentro do prazo fixado pelo CONTRATANTE em impressos/modelos aprovados pelo mesmo, relatório inerente às atividades realizadas correspondente(s)aos serviços prestados no mês anterior, juntamente com a respectiva documentação complementar.

§1º -O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais)apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A) no prazo de até 30 (trinta) dias da data de sua aprovação, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

§2º - As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentaria:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO//SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0219	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.34.00-107 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONTRATOS TERCEIRIZADOS

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENCAMINHAMENTO DOS SERVIÇOS: O Município, através da Secretaria de Saúde fará encaminhamento dirigido.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL:
8.1. O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação.

8.2.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

8.3. Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couber, as hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei 8.666/93;

8.4. O Contrato poderá ser rescindido se, por algum motivo, o CONTRATADO deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento;

8.5. A rescisão contratual poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93;

8.6. Poderá ser solicitado rescisão de contrato por parte do CONTRATADO, com uma antecedência mínima de 2(dois) meses, condicionada à análise do CONTRATANTE quanto a possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADE E SANÇÕES:
9.1. O profissional que, sem justa causa, após credenciado não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, ficará sujeito às penalidades, previstas nos artigos 86 e 87 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, abaixo:
- Advertência; - Multa de 10%(dez por cento) do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;
- Cancelamento do credenciamento junto ao Cadastro de Profissionais de Saúde da Administração Municipal o tornará impedido durante 05 (cinco) anos de participar de novos credenciamentos ou a sua contratação pelo poder público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:
10.1. A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de fiscalizar como lhe aprouver, e no seu exclusivo interesse o exato cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a procedência dos fornecimentos e serviços prestados.

10.2. Fiscalizar a execução dos serviços através do (a) servidor (a) **ANDRÉ WIGNER REZENDE SILVA**, CPF N° 054.676.111-94, designado especificamente para o objeto deste, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA ANTICORRUPÇÃO
11.1. Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS
12.1. Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo, respeitando o disposto no Edital de CREDENCIAMENTO Público – Credenciamento nº 001/2023 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

12.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
12.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Nona;

12.4 – O Contratado deverá solicitar previamente os afastamentos para participar de congressos, cursos, seminários e outros, devendo aguardar em serviço a autorização formal da coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;

12.5 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;

12.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato. E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento, em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Aparecida do Rio Doce - GO, 06 de Março de 2023

ANA CRISTINA COSTA
CPF 036.749.314-43 Gestora do FMS
Fundo Municipal De Saúde
Credenciante/Contratante

DERIVALDO JUNIO DANTOS MASCARENHAS
CPF n°. 703.300.441-92
Representante Credenciado(a)/Contratado(a)

TESTEMUNHA01_____CPF_____

TESTEMUNHA02_____CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1BAAB8C8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2023

CONTRATO CREDENCIMANETO Nº. 0041/2023
Processo n° 17258/2023

Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde celebrado entre o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Sra. ANNA CAROLLYNY CABRAL DOS SANTOS QUEIROZ autorizado através do Processo de Credenciamento nº. 17258/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS do Município de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CNPJ –MF sob nº 11.207.314/0001-86, representado pela GESTORA, a Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA COSTA**, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob n° 036.749.314-43 e RG: 6788456, SSP/GO, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE,

ANNA CAROLLYNY CABRAL DOS SANTOS QUEIROZ pessoa física inscrita no CPF nº. 707.023.051-62 e C.I. nº. 6646489 SSP/GO, situada/residente Rua 7 de Setembro N°411, Bairro Centro, Aparecida do Rio Doce-Goiás, Inscrito no Conselho Regional de Odontologia de Goias, sob o nº 11396-ASB/GO, neste ato denominado de CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância da legislação pertinente do CONTRATANTE, a prestação dos serviços de **"AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL".**

Atribuição Detalhada do cargo: Prestar serviços como auxiliar do profissional dentista nas obturações, restaurações, extrações, limpeza dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral, participar de estudos e pesquisas afim de proporcionar uma padronização no uso correto do material e equipamento; promover juntamente com o dentista, programas de prevenção de cárie dentária , principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestantes, nutrizes e escolares, principalmente no que diz respeito a profilaxia dentária e higiene oral.

CLÁUSULA SEGUNDA: AO(A) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE. Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE se reserva no direito de, a qualquer tempo, E a seu exclusivo critério, avocar a si a prestação da assistência ao paciente.

CLÁUSULA QUARTA: Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" serão pagos ao CONTRATADO(A), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento nº 001/2023 Processo nº 17258/2023 sendo estimativa de **20 plantões de 08:00 horas cada no valor de R$ 72,50 (Setenta e dois reais e cinquenta centavos) o plantão. Estimado mensal de R$ 1.450,00(um mil quatrocentos e cinquenta reais) totalizando por 12 (doze) meses o valor de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).**

Parágrafo Único: Este termo de Credenciamento vigorará a partir se sua assinatura que **compreende 10 de Abril de 2023 até 10 de Abril de 2024**, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Observado o regime normativamente estabelecido pelo CONTRATANTE, o(a) CONTRATADO(A) apresentará, mensalmente, dentro do prazo fixado pelo CONTRATANTE em impressos/modelos aprovados pelo mesmo, relatório inerente às atividades realizadas correspondente(s)aos serviços prestados no mês anterior, juntamente com a respectiva documentação complementar.

§1º -O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais)apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A) no prazo de até 30 (trinta) dias da data de sua aprovação, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

§2º - As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentaria:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO//SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0219	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.34.00-107 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONTRATOS TERCEIRIZADOS

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENCAMINHAMENTO DOS SERVIÇOS: O Município, através da Secretaria de Saúde fará encaminhamento dirigido.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL:
8.1. O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação.

8.2.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

8.3. Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couber, as hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei 8.666/93;

8.4. O Contrato poderá ser rescindido se, por algum motivo, o CONTRATADO deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento;

8.5. A rescisão contratual poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93;

8.6. Poderá ser solicitado rescisão de contrato por parte do CONTRATADO, com uma antecedência mínima de 2(dois) meses, condicionada à análise do CONTRATANTE quanto a possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADE E SANÇÕES:
9.1. O profissional que, sem justa causa, após credenciado não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, ficará sujeito às penalidades, previstas nos artigos 86 e 87 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, abaixo:
- Advertência; - Multa de 10%(dez por cento) do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;
- Cancelamento do credenciamento junto ao Cadastro de Profissionais de Saúde da Administração Municipal o tornará impedido durante 05 (cinco) anos de participar de novos credenciamentos ou a sua contratação pelo poder público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:
10.1. A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de fiscalizar como lhe aprouver, e no seu exclusivo interesse o exato cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a procedência dos fornecimentos e serviços prestados.

10.2. Fiscalizar a execução dos serviços através do (a) servidor (a) **ANDRÉ WIGNER REZENDE SILVA**, CPF N° 054.676.111-94, designado especificamente para o objeto deste, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA ANTICORRUPÇÃO
11.1. Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS
12.1. Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo, respeitando o disposto no Edital de CREDENCIAMENTO Público – Credenciamento nº 001/2023 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

12.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

12.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Nona;

12.4 – O Contratado deverá solicitar previamente os afastamentos para participar de congressos, cursos, seminários e outros, devendo aguardar em serviço a autorização formal da coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;

12.5 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;

12.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato. E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento, em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Aparecida do Rio Doce - GO, 10 de Abril de 2023

ANA CRISTINA COSTA
CPF 036.749.314-43 Gestora do FMS
Fundo Municipal De Saúde
Credenciante/Contratante

ANNA CAROLLYNY CABRAL DOS SANTOS QUEIROZ
CPF: 707.023.051.62
Representante Credenciado(a)/Contratado(a)

TESTEMUNHA01_____CPF_____

TESTEMUNHA02_____CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:47C596AF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 039 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CREDECNIAMENTO N° 01/2023-FMS

CONTRATO CREDENCIMANETO Nº. 0039/2023
Processo n° 17258/2023

Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde celebrado entre o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Sra. TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS autorizado através do Processo de Credenciamento nº. 17258/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS do Município de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CNPJ –MF sob nº 11.207.314/0001-86, representado pela GESTORA, a Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA COSTA**, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob n° 036.749.314-43 e RG: 6788456, SSP/GO, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE,

TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS pessoa física inscrita no CPF nº. 033.097.931-09e C.I. nº. 5010916 2° VIA SSP/GO situada/residente à Rua Cel Manoel Inácio, Qd 7, Lt 0, Bairro Morada dos Sonhos, Cep 75813-000, Caçu - Goiás, Inscrito no Conselho Regional de Enfermagem, sob o nº 369.322- E/GO, neste ato denominado de CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância da legislação pertinente do CONTRATANTE, a prestação dos serviços de **"ENFERMEIRO COORDENADOR GERAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA".**

Atribuição Detalhada do cargo: Planejar, organizar, coordenar e supervisionar o trabalho do corpo de enfermagem de nível médio e elementar (técnicos e auxiliares de enfermagem, ACS), realizar visitas domiciliares quando solicitado, de acordo com o código de ética e regimento interno da Instituição e/ou do seu Conselho Profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA: AO(A) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE. Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE se reserva no direito de, a qualquer tempo, E a seu exclusivo critério, avocar a si a prestação da assistência ao paciente.
CLÁUSULA QUARTA: Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" serão pagos ao CONTRATADO(A), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento nº 001/2023 Processo nº 17258/2023 sendo estimativa de **20 plantões de 08:00 horas cada no valor de R$ 220,00(duzentos e vinte reais) o plantão. Estimado mensal de R$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) totalizando por 12 (doze) meses o valor de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**

Parágrafo Único: Este termo de Credenciamento vigorará a partir se sua assinatura que **compreende 31 de Março de 2023 até 31 de Março de 2024**, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Observado o regime normativamente estabelecido pelo CONTRATANTE, o(a) CONTRATADO(A) apresentará, mensalmente, dentro do prazo fixado pelo CONTRATANTE em impressos/modelos aprovados pelo mesmo, relatório inerente às atividades realizadas correspondente(s)aos serviços prestados no mês anterior, juntamente com a respectiva documentação complementar.

§1º -O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais)apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A) no prazo de até 30 (trinta) dias da data de sua aprovação, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

§2º - As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentaria:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO//SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0219	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.34.00-107 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONTRATOS TERCEIRIZADOS

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENCAMINHAMENTO DOS SERVIÇOS: O Município, através da Secretaria de Saúde fará encaminhamento dirigido.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL:
8.1. O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação.

8.2.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

8.3. Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couber, as hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei 8.666/93;

8.4. O Contrato poderá ser rescindido se, por algum motivo, o CONTRATADO deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento;

8.5. A rescisão contratual poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93;

8.6. Poderá ser solicitado rescisão de contrato por parte do CONTRATADO, com uma antecedência mínima de 2(dois) meses, condicionada à análise do CONTRATANTE quanto a possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADE E SANÇÕES:
9.1. O profissional que, sem justa causa, após credenciado não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, ficará sujeito às penalidades, previstas nos artigos 86 e 87 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, abaixo:
- Advertência; - Multa de 10%(dez por cento) do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;
- Cancelamento do credenciamento junto ao Cadastro de Profissionais de Saúde da Administração Municipal o tornará impedido durante 05 (cinco) anos de participar de novos credenciamentos ou a sua contratação pelo poder público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:
10.1. A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de fiscalizar como lhe aprouver, e no seu exclusivo interesse o exato cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a procedência dos fornecimentos e serviços prestados.

10.2. Fiscalizar a execução dos serviços através do (a) servidor (a) **ANDRÉ WIGNER REZENDE SILVA**, CPF N° 054.676.111-94, designado especificamente para o objeto deste, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA ANTICORRUPÇÃO
11.1. Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS
12.1. Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo, respeitando o disposto no Edital de CREDENCIAMENTO Público – Credenciamento nº 001/2023 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

12.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

12.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Nona;

12.4 – O Contratado deverá solicitar previamente os afastamentos para participar de congressos, cursos, seminários e outros, devendo aguardar em serviço a autorização formal da coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;

12.5 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;

12.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato. E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento, em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Aparecida do Rio Doce - GO, 31 de Março de 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Fundo Municipal De Saúde
CNPJ nº. 11.207.314/0001-86
Gestora do FMS
Credenciante/Contratante

TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS
CPF n°. 033.097.931-09
Representante Credenciado(a)/Contratado(a)

TESTEMUNHA01

_____
CPF_____

TESTEMUNHA02

_____
CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C9CEE0AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
AVISO LICITAÇÃO - CARTA CONVIDE 02/2023

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 19 de abril de 2023, às 14h00min, no Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, na Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro Administrativo, ARAGARÇAS/GO. na modalidade Carta Convide, cujo objeto CONSTRUÇÃO **DE ANEXO NO AUDITÓRIO DA ESCOLA JOSÉ NOGUEIRA.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br -

GISELY VIERA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:CD5CF467

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Contratado (a): S REGINA MARTINS DOS SANTOS ME.
CNPJ: 06.989.616/0001-13.
Valor Total: 8.691,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
Vigência: 10/04/2023 à 10/05/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:54E1E552

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 383/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado(a): **APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 10.986.894/0001-94
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIANÇÃO DA PRAÇA OSTÁCIO MARTINS DE SOUZA (TRAVESSIAS), VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESPAÇO PÁRA APLICAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS REALACIONADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 18/01/2023 A 31/12/2023
Aditivo de prazo
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A562D879

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 383/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado(a): **APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 10.986.894/0001-94
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIANÇÃO DA PRAÇA OSTÁCIO MARTINS DE SOUZA (TRAVESSIAS), VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESPAÇO PÁRA APLICAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS REALACIONADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: 55.829,00
Vigência: O PRAZO ESTIPULADO PARA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA SERA DE 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Aditivo de valor
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B6746907

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): SOLUTEC ASSESSORIA E SERVICO EIRELI.
CNPJ: 24.143.376/0001-13.
Valor Total: 28.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO DE INFORMATIZA E APS E-SUS.
Vigência: 10/04/2023 à 10/05/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D94C813F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): ROZIMAR ALVES DA SILVA TAVEIRA 83832777172.
CNPJ: 18.143.389/0001-90.
Valor Total: 5.750,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 10/04/2023 à 10/05/2023.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:38037D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, por intermédio de sua pregoeira, para conhecimentos dos interessados, informa que, a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 10/2023 foi declarada **FRACASSADA,** por motivos de que as propostas de preços dos licitantes participantes do certame não atenderam os requisitos de admissibilidade para administração pública, haja visto, que os valores propostos estavam acima dos valores orçados da Licitação**,** onde a abertura da sessão ocorreu no dia 03/04/2023, às 08h30min (horário local), cujo objeto registro de preços para aquisição de 01 (um) veículo, entregue e emplacado no município de Aragarças/GO. A fim de, atender a secretaria municipal de saúde deste município. INFORMAÇÕES: licitacao@aragarcas.go.gov.br Edital no site: www.aragarcas.go.gov.br_Telefone: (64) 3638-2475 ou (64) 98412-9139.

Aragarças/GO, 10 de Abril de 2023.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:BB75C06B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO - CARTA CONVIDE 03/2023

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 20 de abril de 2023, às 08h30min, no Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, na Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro Administrativo, ARAGARÇAS/GO. na modalidade Carta Convide, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA OSTACIO MARTINS DE SOUZA (TRAVESSIAS)** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br -

GISELY VIERA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:31D66DD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68
Contratado: ALINE PACHECO DE ALMEIDA HELRIGHEL 03294376154, situada na Rua Anésio Alves da Silva, nº 01, Setor Caminho das Águas, Arenópolis-Go, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.396.842/0001-09 daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ALINE PACHECO DE ALMEIDA HELRIGHEL, brasileiro, inscrito no CPF nº 032.943.761-54
Objeto: contratação de prestação de serviço no reparo de mata burros nas regiões do Valdivino Nogueira, Fernandinho e Valdilon Soares no Município de Arenópolis-Go.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que será pago em uma parcela.
Prazo de vigência: 05 de abril de 2023 e término em 28 de abril de 2023
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: CONSTR. RECONSTR.ESTR.PONTES E MATA-BURRO 22 08 26 451 2003 1007 449051 (100) 0272
Data da assinatura: 05/04/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 05 de abril de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:8E7305BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2023 – Processo Administrativo nº 753/2023 – Objeto: Aquisição de um Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arenópolis-Go, tendo em vista motivo por conveniência e oportunidade. Iniciamos o recebimento das propostas: até as 13:30h do dia 26/04/2023. Abertura das propostas: as 14:00h do dia 26/04/2023. Início da Sessão Pública de disputa de preços: a partir das 14:00h do dia 26/04/2023. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02.

Município de Arenópolis, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:5D93398C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 60/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): JOSEANE PAIVA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 46.263.630/0001-50
OBJETO: Locação de Veiculo
DATA: 20/04/2023 a 31/12/2023
VALOR : R$ 34.666,66 (Trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Data da assinatura: aos 29 dias do mês de março de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:05F28C54

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 61/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): VIVALDO SILVA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 49.868.343/0001-61
OBJETO: Locação de Veiculo
DATA: 10/04/2023 a 31/12/2023
VALOR : R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)
Data da assinatura: aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F19DB8DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 006/2023

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2023

Processo Administrativo: 018502023.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.267.244/0001-51, especificamente a comissão permanente de licitação do Município de Buriti Alegre - Go, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, **a partir do dia 12 de abril de 2023, com início das 07:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, todas Quartas – Feiras, do corrente exercício,** em caráter permanente o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços com profissionais na especialidade de Neuropsicólogo(a), com capacitação de avaliação, reabilitação e pesquisa infantil, para diagnósticos, tratamento de TEA, TDAH, DI, com carga horária de 30 horas semanais, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponibilizado a partir de **11/04/2023**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-Goiás, 10 de abril de 2023.

SILVANEA OLIVEIRA SILVA –
Presidente CPL;

DAYSY ROSA DA SILVA –
Gestora FMS.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:70EB7DF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 182/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2023 EXTRATO DE CONTRATO 182/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
OBJETO	Constitui objeto do presente Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 - FICHA: 268
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA	**PANIFICADORA PÃO DIARIO EIRELI**
CNPJ	38.035.708/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 38.500,00
NÚMERO DE CONTRATO	182/2023
DATA DO CONTRATO	05.04.2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de abril de 2023

LEIA SOARES DE OLIVEIRA CINTRA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0001ABA5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2023 EXTRATO DE CONTRATO 186/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
OBJETO	Constitui objeto do presente Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 - FICHA: 268
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA	**IVONI A. DA FONSECA**
CNPJ	49.306.704/0001-86
VALOR DO CONTRATO	R$ 18.300,00
NÚMERO DE CONTRATO	186/2023
DATA DO CONTRATO	05.04.2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de abril de 2023

LEIA SOARES DE OLIVEIRA CINTRA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1FCE6738

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 190/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2023 EXTRATO DE CONTRATO 190/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
OBJETO	Constitui objeto do presente Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 - FICHA: 268
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA	**ATACAREJO LAGARES LTDA**
CNPJ	45.802.299/0001-36
VALOR DO CONTRATO	R$ 6.180,00
NÚMERO DE CONTRATO	190/2023
DATA DO CONTRATO	05.04.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.	

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEIA SOARES DE OLIVEIRA CINTRA

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1B157BF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO 180/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2023 EXTRATO DE CONTRATO 180/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
OBJETO	Constitui objeto do presente Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 - FICHA: 326
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	**PANIFICADORA PÃO DIARIO EIRELI**
CNPJ	38.035.708/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 131.500,00
NÚMERO DE CONTRATO	180/2023
DATA DO CONTRATO	05.04.2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de abril de 2023

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EF1F26B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO 184/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2023 EXTRATO DE CONTRATO 184/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
OBJETO	Constitui objeto do presente Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 - FICHA: 326
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	**IVONI A. DA FONSECA**
CNPJ	49.306.704/0001-86
VALOR DO CONTRATO	R$ 72.400,00
NÚMERO DE CONTRATO	184/2023
DATA DO CONTRATO	05.04.2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de abril de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:91F59776

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO 188/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2023 EXTRATO DE CONTRATO 188/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
OBJETO	Constitui objeto do presente Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 - FICHA: 326
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	**ATACAREJO LAGARES LTDA**
CNPJ	45.802.299/0001-36
VALOR DO CONTRATO	R$ 7.910,00
NÚMERO DE CONTRATO	188/2023
DATA DO CONTRATO	05.04.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.	

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de abril de 2023
.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8B487B3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO 191

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO SELETIVO	
OBJETO	Constitui objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público junto à Secretaria Municipal de Educação no cargo de **MONITOR DE CRECHE**, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10/04/2023 A 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01.2069.12.365.0016.3.1.90.04.00**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	**Maria Claudia da Silva Souza**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e ciquenta reais),** a serem pagos em 9 (nove) parcelas mensais de **R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	191/2023
DATA DO CONTRATO	10/04/2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário Oficial de Goiás no dia 11/04/2023.	

Buriti de Goiás/GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:41294BBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO 181/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2023 EXTRATO DE CONTRATO 181/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
OBJETO	Constitui objeto do presente Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.2081.10.122.0028.3.3.90.30 - FICHA: 184;
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	**PANIFICADORA PÃO DIARIO EIRELI**
CNPJ	38.035.708/0001-50
VALOR DO	R$ 56.500,00

CONTRATO	
NÚMERO DE CONTRATO	181/2023
DATA DO CONTRATO	05.04.2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de abril de 2023.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4D606C1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2023 EXTRATO DE CONTRATO 185/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
OBJETO	Constitui objeto do presente Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.2081.10.122.0028.3.3.90.30 - FICHA: 184;
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	**IVONI A. DA FONSECA**
CNPJ	49.306.704/0001-86
VALOR DO CONTRATO	R$ 41.600,00
NÚMERO DE CONTRATO	185/2023
DATA DO CONTRATO	05.04.2023

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de abril de 2023.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:50E02C27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 189/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2023

EXTRATO DE CONTRATO 189/2023

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
OBJETO	Constitui objeto do presente Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.2081.10.122.0028.3.3.90.30 - FICHA: 184;
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	**ATACAREJO LAGARES LTDA**
CNPJ	45.802.299/0001-36
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.090,00
NÚMERO DE CONTRATO	189/2023
DATA DO CONTRATO	05.04.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.	

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROBIÇON ANTONIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B881CC9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2626/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 176/2023

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 010/2023
OBJETO	Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Buriti de Goiás – GO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03/04/2023 a 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.2081.10.122.0028.3.3.90.30 – Ficha: 181.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS - GO**
CONTRATADA	**E.B.O. EMPRESA BRASILEIRA DE OXIGENIO LTDA**
CNPJ	06.338.353/0001-82
VALOR DO CONTRATO	**R$ 118.960,00** (Cento e Dezoito Mil, Novecentos e Sessenta Reais)
NÚMERO DO CONTRATO	176/2023
DATA DO CONTRATO	03/04/2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.

Buriti de Goiás- GO, 11 de abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FE80BFC8

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 179/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2023

EXTRATO DE CONTRATO 179/2023

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
OBJETO	Constitui objeto do presente Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 - FICHA: 34
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO
CONTRATADA	**PANIFICADORA PÃO DIARIO EIRELI**
CNPJ	38.035.708/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 56.500,00
NÚMERO DE CONTRATO	179/2022
DATA DO CONTRATO	05.04.2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de abril de 2023.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:62A72750

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 183/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2023 EXTRATO DE CONTRATO 183/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
OBJETO	Constitui objeto do presente Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 - FICHA: 34
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO
CONTRATADA	**IVONI A. DA FONSECA**
CNPJ	49.306.704/0001-86
VALOR DO CONTRATO	R$ 41.600,00
NÚMERO DE CONTRATO	183/2023
DATA DO CONTRATO	05.04.2023
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.	

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de abril de 2023.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:82A74DC0

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2023 EXTRATO DE CONTRATO 187/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
OBJETO	Constitui objeto do presente Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 - FICHA: 34
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO
CONTRATADA	**ATACAREJO LAGARES LTDA**
CNPJ	45.802.299/0001-36
VALOR DO CONTRATO	R$ 7.910,00
NÚMERO DE CONTRATO	187/2023
DATA DO CONTRATO	05.04.2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário municipal de Goiás em 11 de abril de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de abril de 2023.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CBD5AE4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2023 - CMDCA

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA ALTA , Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069/1990 e regido pela Lei Municipal nº 116, de 13 de dezembro de 1993, considerando a Resolução Conanda nº 231, de 28 de dezembro de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a realização de eleições para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, conforme segue: Registro de Candidatura 14 de abril a 05 de maio de 2023, Local e Horáio de Inscrição: Da **08h00min** às **17h00min**, na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, localizada na Avenida Goiás s/n, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, nos dias úteis, mediante entrega de toda documentação especificada no edital.

Cachoeira Alta GO, aos10 de Abril de 2023

EDUARDO CORREA DE ALMEIDA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:258D69F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.

AVISO
Processo nº 1841/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.
A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MENOR VALOR UNIT.
01	20	PCT	INDICADOR QUIMICO CLASE 5 CLEAN TEST VAPOR C/25 UNIDADES.	R$ 45,00

Cachoeira de Goiás, 10 de ABRIL de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:082C778C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AVISO
Processo nº 1840/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEDETIZÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NA UNIDADE DE SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MENOR VALOR UNIT.
01	SERV. DE CONTROLE DE PRAGA URBANOS E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	10.000	LT	R$ 940,00
		600.000	M²	R$ 1.000,00

Cachoeira de Goiás, 10 de ABRIL de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:098B0A37

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 785 DE 06 DE ABRIL DE 2023

LEI Nº 785 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2023."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como assim a Lei orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS,** APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de natureza suplementar no orçamento em vigor, aprovado através da Lei nº 770/2022 de 20 de outubro de 2022 (LOA/2023) Lei Orçamentária Anual, visando o reforço de dotações no Orçamento do exercício de 2023, em mais 30% (trinta por cento) do total de despesa fixada na própria Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos mencionados no artigo 1º serão definidos na forma do Art. 43, e seus incisos e parágrafos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06(seis) dias do mês de abril de 2023.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Claudio Junior Nascimento
Código Identificador:F5CA6105

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 786 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

LEI Nº 786 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"Autoriza o desmembramento dos imóveis que especifica e dá outras providências".

GERALDO ANTÔNIO NETO, Prefeito do Município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, **APROVA**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º - O Município de Cachoeira de Goiás poderá desmembrar as seguintes áreas institucionais e verdes, constantes do loteamento "SETOR CONJUNTO PARAÍSO III":
I – Matrícula M-1.785: Uma ÁREA INSTITUCIONAL Nº 05, da Quadra 38, com a área de 2.308,22 metros quadrados, situado na Rua José Gomes de Oliveira, Rua 13, Rua José Alves Sardinha e Rua 14, no loteamento "SETOR CONJUNTO PARAÍSO III", nesta cidade de Cachoeira de Goiás - GO, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1; deste, segue confrontando pela frente com RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, com a seguinte distância: 34,01 m até o vértice 2; deste, segue confrontando pela frente com um CHANFRO, com a seguinte distância: 4,19 m até o vértice 3; deste, segue confrontando pelo lado direito com RUA 13 com a seguinte distância: 46,17 m até o vértice 4,; deste, segue confrontando pelo fundo com um CHANFRO com a seguinte distância: 4,85 m até o vértice 5; deste, segue confrontando pelo fundo com a RUA JOSÉ ALVES SARDINHA com a seguinte distância: 36,03 m até o vértice 6; deste, segue confrontando pelo fundo com um CHANFRO com a seguinte distância: 3,53 m até o vértice 7; deste, segue confrontando pelo lado esquerdo com a RUA 14 com a seguinte distância: 58,11 m até o vértice 8; deste, segue confrontando pelo FRENTE com um CHANFRO com a seguinte distância: 4,29 m até o vértice 1,; ponto inicial da descrição deste perímetro.
II – Matrícula M-1.786: Uma ÁREA INSTITUCIONAL Nº 03, da Quadra 42, com a área de 1.470,98 metros quadrados, situado na Rua José Alves Sardinha, Rua Paraúna e Rua Rio São Miguel, no loteamento "SETOR CONJUNTO PARAÍSO III", nesta cidade de Cachoeira de Goiás - GO, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1; deste, segue confrontando pela frente com Rua José Alves Sardinha, com a seguinte distância: 68,00 m até o vértice 2; deste, segue confrontando pela frente com um chanfro, com a seguinte distância: 4,24 m até o vértice 3; deste, segue confrontando pelo lado direito com Rua Paraúna com a seguinte distância: 17,00 m até o vértice 4; deste, segue confrontando pelo fundo com a Área Pública Municipal com a seguinte distância: 73,99 m até o vértice 5; deste, segue confrontando pelo lado esquerdo com a Rua Rio São Miguel com a seguinte distância: 17,00 m até o vértice 6; deste, segue confrontando pelo frente com um chanfro com a seguinte distância: 4,24 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
III - Matrícula M-1.788: Uma ÁREA INSTITUCIONAL, da Quadra 45, com a área de 1.470,61metros quadrados, situado na Rua 02, Rua José Gomes DE Oliveira, Avenida Abílio Alves Pereira, Rua José Alves Sardinha, no loteamento "SETOR CONJUNTO PARAÍSO III", nesta cidade de Cachoeira de Goiás - GO, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1,; deste, segue confrontando pela frente com RUA 02, com a seguinte distância: 34,02 m até o vértice 2,; deste, segue confrontando pela frente com um CHANFRO, com a seguinte distância: 4,24 m até o vértice 3,; deste, segue confrontando pelo lado direito com RUA JOSE GOMES DE OLIVEIRA com a seguinte distância: 31,25 m até o vértice 4, deste, segue confrontando pelo fundo com um CHANFRO com a seguinte distância: 3,95 m até o vértice 5,; deste, segue confrontando pelo fundo com a AVENIDA ABILIO ALVES PEREIRA com a seguinte distância: 34,61 m até o vértice 6,; deste, segue confrontando pelo fundo com um CHANFRO com a seguinte distância: 3,71 m até o vértice 7,; deste, segue confrontando pelo lado esquerdo com a RUA JOSE ALVES SARDINHA com a seguinte distância: 31,20 m até o vértice 8,; deste, segue confrontando pelo FRENTE com um CHANFRO com a seguinte distância: 4,23 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
IV – Matrícula M-1.787: Uma ÁREA VERDE, da Quadra 43, com a área de 2.680,18 metros quadrados, situado na Rua José Alves Sardinha, Rua 02 e Rua Paraúna, no loteamento "SETOR CONJUNTO PARAÍSO III", nesta cidade de Cachoeira de Goiás - GO, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1; deste, segue confrontando pela frente com Rua José Alves Sardinha, com a seguinte distância: 128,44 m até o vértice 2; deste, segue confrontando pela frente com um chanfro, com a seguinte distância: 4,24 m até o vértice 3; deste, segue confrontando pelo lado direito com Rua 02 com a seguinte distância: 17,00 m até o vértice 4; deste, segue confrontando pelo fundo com a Área Pública Municipal com a seguinte distância: 134,47 m até o vértice 5; deste, segue confrontando pelo lado esquerdo com a Rua Paraúna com a seguinte distância: 17,00 m até o vértice 6; deste, segue confrontando pelo frente com um chanfro com a seguinte distância: 4,24 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06(seis) dias do mês de abril de 2023.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Claudio Junior Nascimento
Código Identificador:1D5E896C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 784 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

LEI Nº 784 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"Regulamenta o § 4º, art. 100, da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências".

GERALDO ANTÔNIO NETO, Prefeito do Município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, **APROVA**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O limite máximo para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPV), nos termos autorizados pelo art. 100, § 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, 2009, é fixado em R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06(seis) dias do mês de março de 2023.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Claudio Junior Nascimento
Código Identificador:242BF859

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADESÃO A ATA DE RP N°022/2022

Processo: 514/2023

Assunto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO, VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o artigo 38 da Lei 8666/93, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins que o contrato a Adesaõ a Ata de Registro de Preços nº 022/2022, emanado do processo administrativo nº 018/2022, que tem por objeto a eventual aquisição de ambulância tipo "A" simples remoção – furgão, veículo furgão original de fábrica, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, foi devidamente publicado no Placar da Prefeitura Municipal NA PRESENTE DATA, sendo este o órgão oficial erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada - GO, aos 24 dias do mês de março de 2023.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:6A3E1A5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PP 030/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 – S.R.P.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2023 – por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel para atender às necessidades das secretarias que compõem o município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, que se realizaria no dia 11 de abril de 2023, às 08h00min, **FOI ADIADO, para o dia 25 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08H00MIN**.

Campo Alegre de Goiás-GO, 10 de abril de 2023.

SURÁIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:CDDD6DCD

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 024/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Processo Adm: Nº 1922/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.
Empresas vencedoras valor total: R$371.542,78(trezentos e setenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos):**COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA**(42076792000128) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 8, 9, 59, 60, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 42, 43, 46, 50, 51, 52, 19, 22, 27, 29, 30, 34, 10, 11, 13, 15, 16 e 17 no valor total de R$283.515,68 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).**KOKRENUM LTDA**(44005565000137) com os lotes: 36, 37, 38, 39, 40 e 41 no valor total de R$74.820,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais).**ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP**(07045994000101) com o lote: 31 no valor total de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI**(13674709000114) com os lotes: 1, 2, 7, 12, 14, 18, 47, 48, 49, 28, 32, 33, 35, 44, 45, 20, 21, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R$8.807,10 (oito mil e oitocentos e sete reais e dez centavos).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 10 de abril de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:444765D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023.

MODALIDADE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 001/2023.

DATA: 06 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA.

CONTRATADO: TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de 01 Caminhão Poliguindaste, todo hidráulico, usado, em bom estado de conservação, acompanhado de 18 (dezoito) Caçambas Metálicas Estacionárias, no período de 16 de Março de 2023 à 15 de Março de 2024.

VALOR ESTIMADO: R$ 114.000,00 - (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).

PAGTO: 12 PARCELAS DE R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) CADA.

PRAZO DO CONTRATO: INICIO EM 16 DE MARÇO DE 2023 E COM TERMINO EM 15 DE MARÇO DE 2.024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 001/2023 - Lei nº 8.666/93 .

CASTELÂNDIA-GO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.024.

OSMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ.
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Decreto 139/2019.

Publicado por:
Melissa Grazielly da Silva Loureço
Código Identificador:E6259EE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 PROCESSO Nº 2106/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N 009/2023

ESTE CERTAME DEU -SE DESERTO.

Pregoeira

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:BCBBA976

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISTRATADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

DISTRATADO:KAIQUE LUIZ DA SILVA SANTOS
CPF:003.589.441-55
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ARÉA DA SAÚDE ,PARA O MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS - GOIÁS , FÁRMACEUTICO-HOSPITALAR , DESTINADOS A PROVER AO MUNICÍPIO DE3 DAMIANÓPOLIS.
DATA DO DISTRATO: 27 DE MARÇO DE 2023
DATA DA ASSINATURA :27 DIAS DO MÊS DE MARÇO 2023

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:5C4D399E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, cujo objeto é a **Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em Pre-Misturado a Frio (P.M.F), a serem aplicadas nas ruas e avenidas públicas do Município de Divinópolis de Goiás/GO, Contrato de Repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional Nº 922310/2021**. **A sessão se realizará no dia 26/04/2023 às 14:30hr**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás /GO, 10 de abril de 2023.

JASCIMAIA MENDES DA SILVA SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:E51BB7E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, cujo objeto é a **Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em Pre-Misturado a Frio (P.M.F), a serem aplicadas nas ruas e avenidas públicas do Município de Divinópolis de Goiás/GO, Contrato de Repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional Nº 917942/2021**. **A sessão se realizará no dia 26/04/2023 às 09:30hr**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás /GO, 10 de abril de 2023.

JASCIMAIA MENDES DA SILVA SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:17BA3AC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 031/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARIANNA MOURÃO BAPTISTA
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:

05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:94C01030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 158/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: LAETE SILVIA DE OLIVEIRA SALERNO
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 89.180,00 (oitenta e nove mil cento e oitenta reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:389EACF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 175/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: THAIS PONCIANO STRAUBE
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:77764C00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 030/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: RAQUELMA MARIA SANTOS
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8E0C9CF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 172/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C3DBB05C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 165/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CELMA MONICA PEREIRA DA SILVA
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FEA57B85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 173/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARCIA CRISTINA CASSIMIRO
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:94CF59D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 177/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CARLA CRISTINA FERREIRA BENTO
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:604BA4FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 063/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ANGELICA AZEVEDO JARDIM
Objeto: ENFERMAGEM
Valor:24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7442639B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 170/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARIA JOSE BARBOSA REGO NEVES
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:91C6F1CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARCILENE DE CARVALHO OLIVEIRA
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:00997710

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 176/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: THAIS CRISTINA MENDONÇA
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C01FE03D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 187/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ALEXIA SILVA RODRIGUES
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:369BED66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 178/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: AMANDA RAFAEL DOS SANTOS
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DDEFDA3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 159/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MIRIAN CARLOS DE SOUZA
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9192E1F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 184/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: THAIS GOMES DA SILVA
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:948885AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 168/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ELICA VIEIRA NUNES
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E859CF0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 185/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: TEREZA RAQUEL MESSIAS MARQUES
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:920C4BF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 169/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARIA EFIGENIA DIAS GAMA LINHARES
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora doFMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:902B6789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 180/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: POLLYANA NEVES VAZ
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:058C68AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 210/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CRISTIANE CLECIA DE OLIVEIRA
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 91.360,00 (noventa e um mil trezentos e sessenta reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D34898F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 171/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARGARETH LUCIA DO PRADO
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6BAD41D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 032/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JULIANA FRANCISCA PEREIRA
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6A2A331B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 068/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: LAYON RAPHAEL FERNANDES
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D5850BCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 084/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: LUDMILLA MARIA DE OLIVEIRA
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DEA95B59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 163/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CLAUDEDTH FERREIRA DE MENEZES
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 96.200,00 (noventa e seis reais e duzentos reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:024AB87E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 164/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: DIANA CAROLINE PIMENTA GARCIA
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 96.200,00 (noventa e seis reais e duzentos reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2F0D4A08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 160/2021, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: SUSY LENY SOUSA RIBEIRO
Objeto: ENFERMAGEM
Valor: 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
05.14.10.305.1099.2.066.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA/DENGUE

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8663E143

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO N° 106 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO N° 106 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Declara excepcional interesse público para realização de processo seletivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Goianira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e ainda considerando a necessidade de preenchimento de vagas em caráter temporário, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República:
Considerando a solicitação das Secretarias Municipais de Promoção e Assistência Social, Educação, Cultura e Desporto e Lazer, Infraestrutura e Saúde a qual necessita da contratação de colaboradores em caráter temporário;
Considerando que sem tais contratações a Secretaria de Promoção e Assistência Social, não conseguirá dar continuidade aos programas do Governo Federal dentre eles Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os centros de Atendimento CRAS e CREAS e Cadastro Único;
Considerando que sem tais contratações a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer não conseguirá implementar o programa da

Escola Municipal de Artes – EMAG, criada pela Lei nº 1.672, de 2017;
Considerando que sem tais contratações a Secretaria de Saúde não conseguirá colocar em prática o programa de Atendimento Domiciliar, previsto na Portaria nº 825, de 2016 do Ministério da Saúde, bem como ao programa de atendimento as pessoas portadoras de transtornos mentais através dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, previsto na Portaria nº 336, de 2002 do Ministério da Saúde;
Considerando que sem tais contratações a Secretaria de Infraestrutura e Transporte possui 10 cargos vagos mesmo após a realização de concurso e convocação de todo cadastro reserva;
Considerando que a presente contratação cumpre com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000;
Considerando a criação da referida função temporária, através da Lei Municipal nº 1915/2023
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica caracterizado o excepcional interesse público para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária, as funções descritas na Lei Municipal nº 1.915/2023, e que deverá ser efetivada através de processo seletivo simplificado, com ampla divulgação e encaminhamento de seus atos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goianira, Estado de Goiás, 10 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C9CE1B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 107 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 107 DE 10 DE ABRIL DE 2023.
"Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Goianira,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e ainda:
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.915/2023 a qual *"Dispõe sobre a contratação por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88 e da Lei municipal nº 1.579/2014 e dá outras providências";*
D E C R E T A:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fins de coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas criados pela Lei Municipal nº 1.915/2023, da seguinte forma:
a) **Presidente**: Carla Dayanna dos Santos, CPF 905.696.281-72, Agente administrativo;
b) **Membro**: Janine Cândida Bezerra Ferreira, CPF 749.811.531-04, Agente administrativo;
c) **Membro**: Maria da Glória da Silva Vasconcelos Costa, CPF 360.722.061-15, Professora.
Art. 2º- A comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:
I – Proceder ao levantamento de dados relativos aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas, leis existentes na área de pessoal, lei autorizativa do Processo Seletivo Simplificado;
II – Organizar a realização das provas do Processo Seletivo Simplificado, caso necessário;
III – Promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo simplificado em todas suas fases;
IV - Promover a divulgação do edital e dos demais atos do Processo Seletivo Simplificado, em especial no Diário Municipal de Goiás, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e inclusive junto ao Diário Oficial do Estado de Goiás;
V – Informar processos e expedientes relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, submetendo-os à apreciação superior;
VI – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios bem como acompanhamento das inscrições;
VIII – Assinar editais e documentos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social fornecerá em caráter prioritário à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, Estado de Goiás, 10 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C6AB9A34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 024/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de marcenaria, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a referida contratação se justifica pela necessidade da fabricação e instalação de painel ripado em MDF na sala dos professores para oferecer melhores condições de trabalho e otimização dos espaços físicos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de marcenaria, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme empresa abaixo:
M MANSÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.276.487/0001-28, estabelecida no endereço Rua Oitenta e Cinco, N 684, Bairro Tropical, Contagem - MG, neste ato representada por Pedro Alexandre Palhares da Silva, portador do CPF nº 056.503.386-71, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), que deverá ser pago após a instalação e emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação de serviço.
Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	01	PS	Painel ripado em MDF amadeirado, espessura de 5cm espaçamento de 3cm	R$ 8.600,00	R$ 8.600,00
TOTAL					R$ 8.600,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 06 de abril de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:53B581AC

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE SERVIÇO 024/2023

PROCESSO nº 2023009944
DISPENSA: 024/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de marcenaria, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.
ORDEM DE SERVIÇO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2023009944, autoriza a Empresa: M MANSÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ: 03.276.487/0001-28, a prestar o serviço objeto deste processo.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	01	PS	Painel ripado em MDF amadeirado, espessura de 5cm espaçamento de 3cm	R$ 8.600,00	R$ 8.600,00
TOTAL					R$ 8.600,00

Assinatura: 06/04/2023

Vigência: 10/04/2023 à 10/06/2023

Pagamento: Após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Goiatuba, 06 de abril de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Ciente: ___/___/___

M MANSÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI -
CNPJ: 03.276.487/0001-28

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:9ED5E6CD

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 004/2023

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, adquiriu um veículo novo que necessita ser emplacado;

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO 733/2018 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN) que diz que:

Art. 3º Os Fabricantes de Placas de Identificação Veicular e as Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular deverão ser credenciadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), conforme critérios estabelecidos no Anexo II desta Resolução.
§ 1º Os Fabricantes de Placas de Identificação Veicular têm como finalidade a produção da placa semiacabada, bem como a logística, gerenciamento informatizado e distribuição das placas veiculares.
§ 2º As Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular têm como finalidade executar, exclusivamente, a estampagem e o acabamento final das placas veiculares.
§ 3º Os Fabricantes de Placas de Identificação Veicular somente poderão contratar Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular credenciadas pelo DENATRAN, sob sua exclusiva responsabilidade, para realizar estampagem e acabamento final das placas veiculares, cabendo ao fabricante disponibilizar equipamentos e sistemas informatizados para garantir a prevenção contra as fraudes e operações não autorizadas, bem como todas as informações relativas ao histórico dos processos realizados." (NR)

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade do pagamento da confecção da placa para a empresa JUCELMA COSTA FERREIRA – CNPJ: 08.653.521/0001-50.

CONSIDERANDO que a empresa JUCELMA COSTA FERREIRA – CNPJ: 08.653.521/0001-50 que é credenciada junto ao CONTRAN

CONSIDERANDO que o valor da placa é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo compatível com a realidade da FESG;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento da confecção da placa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba - GO, 29 de março de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:71C92402

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 029/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG

CONTRATADA: BRASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza predial, visando atender a demanda da FESG/UNICERRADO**.**

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO/ QUANTIDADE PESSOAS	VALOR UNITARIO POR MES	VAVALOR TOTAL
1	3	meses	(4) Auxiliar de serviços gerais	R$ 18.903,76	R$ 56.711,29
TOTAL					**R$ 56.711,29**

VALOR GLOBAL: R$ 56.711,29 (cinquenta e seis mil setecentos e onze reais e vinte e nove centavos).
PRAZO: 03 (tres) meses
Início: 10/04/2023
Término: 10/07/2023
PAGAMENTO: Será pago mensalmente o valor de **R$ 18.903,76 (dezoito mil novecentos e três reais e setenta e seis centavos),** até 10º (decimo) dia do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba - GO, 10 de abril de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E04D370D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 028/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: BRASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada e demais serviços para manutenção da segurança dentro das dependências e prédios da FESG/UNICERRADO**.**

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO/ QUANTIDADE PESSOAS	VALOR UNITARIO POR MES	VAVALOR TOTAL
1	3	meses	Porteiro/Vigia (diurno)	R$ 5.351,72	R$ 16.055,16
2	3	meses	Porteiro/Vigia (noturno)	R$ 12.015,92	R$ 36.047,75
TOTAL					**R$ 52.102,91**

VALOR GLOBAL: R$ 52.102,91 (cinquenta e dois mil cento e dois reais e noventa e um centavos).
PRAZO: 03 (tres) meses
Início: 10/04/2023
Término: 10/07/2023

PAGAMENTO: Será pago após mensalmente o valor de **R$ 17.367,64 (dezessete mil trezentos sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos),** até 10ª (decimo) dia do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba - GO, 10 de abril de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:91660312

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº227/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: INDIANA SILVA RIBEIRO GONÇALVES

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **NUTRICIONISTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se semanal a realização de 40 (quarenta) horas, no PROGRAMA EM APS DE GOIÁS.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 31.500,00(trinta e hum mil e quinhentos reais)

Início: 03/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E80F32EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº213/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GISELE MARQUES MARTINS DA COSTA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA/ESPECIALIZAÇÃO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se semanal a realização de 20 horas, no PROGRAMA SISTEMA PRISIONAL E APP AMPLIADA (PNAISP) Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais)

Início: 03/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:46EC3721

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº214/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE ENFERMAGEM** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se semanal a realização de 20 horas, no PROGRAMA SISTEMA PRISIONAL E APP AMPLIADA (PNAISP) Goiás..

VALOR/VENCIMENTO: R$ 15.750,00(quinze mil e setecentos reais)
Início: 03/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:AB2E65A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº215/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: AMANDA GOMES SANTANA SERAFINI

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO(A)** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se semanal a realização de 20 horas, no PROGRAMA SISTEMA PRISIONAL E APP AMPLIADA (PNAISP) Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)

Início: 03/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:9FB97D16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº216/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANDRESSA PIRETT BORGES

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE SAÚDE BUCAL** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se semanal a realização de 20 horas, no PROGRAMA SISTEMA PRISIONAL E APP AMPLIADA (PNAISP) Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 15.750,00(quinze mil e setecentos reais)

Início: 03/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:7471CFB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº217/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JUNQUEIRA E BOSCATTI SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização plantão 24 horas Presencial/Retaguarda (Conforme necessidade) no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 486.000,00(quatrocentos e oitenta e seis mil reais)

Início: 03/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:0138290D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº218/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CARLOS MAGNO QUEIROZ EIRELI ME

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente 16 (dezesseis) plantões de retaguarda de 24 horas, Histerectomia + AIH Tabela SUS, produtividade ambulatorial, produtividade AIH e mais pequenas cirurgias eletivas, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 172.800,00(cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)
Início: 03/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:1D29DB1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº219/2023

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARIANO & MAGIONI LTDA ME

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, plantões de retaguarda de 12 horas, produtividade ambulatorial + produtividade AIH e consultas mensais no Hospital Municipal de Goiatuba - Goías.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 312.800,00(trezentos e doze mil e oitocentos reais)

Início: 03/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:1503D883

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº220/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LA OLIVEIRA JUNQUEIRA EIRELI

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO(A) UROLOGISTA PLANTONISTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização plantões de retaguarda de 24 horas, pequenas cirurgias, cirurgias eletivas e mais produtividade AIH no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais)

Início: 03/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:3F66CA86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº221/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: OBN SAUDE EIRELI

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando mensalmente a realização de Endoscopia Digestiva + Cirurgia Geral, plantões de retaguarda de 24 horas em cirurgia geral, produtividade AIH e FAA, plantões de retaguarda de 24 horas em endoscopia, viagens de emergência na UTI móvel, produtividade de consultas ambulatoriais e pequenas cirurgias mensaisno Hospital Municipal de Goiatuba - Goías.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta reais)

Início: 03/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:07D26191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº222/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SAUDE MAIS LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando mensalmente a realização de plantões de retaguarda de 12 horas, produtividade ambulatorial + produtividade AIH e consultas mensais no Hospital Municipal de Goiatuba - Goías.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 367.200,00(trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)

Início: 03/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E9D750AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº223/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FLAMINIO MARGONARI NETO - EIRELI

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO(A) PLANTONISTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização plantões de 12 horas, mais viagens de emergência, plantões

de retaguarda de 24 horas na Neonatologia e plantões de retaguarda de 24 horas na Pediatra no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 376.200,00(trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais).
Início: 04/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:09279A20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº224/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CPTMA – CLINICA DO TRABALHO PERICIA E AUDITORIA LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização realização plantões de retaguarda de 24 horas, Histerectomia, produtividade ambulatorial, produtividade AIH, Histerometria de Diu e mais pequenas cirurgias eletivas no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 315.000,00(trezentos e quinze mil reais)

Início: 05/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 05 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:CF32ECBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº225/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PAULA E MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização realização plantões de retaguarda de 24 horas, Histerectomia, produtividade ambulatorial, produtividade AIH, Histerometria de Diu e mais pequenas cirurgias eletivas no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 315.000,00(trezentos e quinze mil reais)

Início: 05/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 05 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:BCAEFE57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº226/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PAULA E MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização realização plantões de retaguarda de 24 horas, produtividade ambulatorial, produtividade AIH e mais pequenas cirurgias eletivas no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 450.000,00(quatrocento e cinquenta mil reais)

Início: 05/04/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 05 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:A4D88258

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 73/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a contratação de empresa para a prestação de serviço em manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção de 150.000 km do veículo automotor Ford Ranger, placa RBM4H85, do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2023010266.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica,

quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO que a empresa: **TRIAUTO TRIANGULO AUTOMOTORES LTDA CNPJ: 25.758.012/0003-72** foi contratada em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.

DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **TRIAUTO TRIANGULO AUTOMOTORES LTDA CNPJ: 25.758.012/0003-72**, situada na Av. Coronel Bento de Godoy nº 2220 – Centro, na cidade de Caldas Novas Goiás CEP: 75.680-001 no valor de R$ 2.873,18 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 10 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:FEDB6884

SETOR DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, de Goiatuba Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 28 de abril de 2023, às 09h00min horas, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Construção de uma Pista de Skate no Lago dos Buritis, no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba, 10 de abril de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5CA523E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE POR QUILO E MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS E FUNDOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2023
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de abril de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da CPL – Prédio da Promoção Social, Rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Aquisição de Refeição tipo Self Service por Quilo e Marmitex, para atender as necessidades das Secretárias e Fundos Municipais de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia. go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO,10/ABRIL/2023.

EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia dos Santos
Código Identificador:9EBD3FD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023 PROCESSO N° 5160/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO CONTRATADA: **PONTO 14 RESTAURANTE LTDA**, Sediada na Rua C-4, nº 779, Jardim America, Goiânia Goiás. **CNPJ sob o n° 37.636.248/0001-53**. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de 200 refeições (self service), para atender as necessidades dos servidores que vão para cursos, reuniões e resoluções de problemas, da Secretaria Municipal de Assistência Social. **MODALIDADE:** Pregão nº 014/2023 Processo Administrativo nº 5160/2022 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** N° 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.39.41 Ficha 266, Fonte 100. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2FF4397A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2023 PROTOCOLO N° 5162/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **NS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61**, Sediada à Rua Tapajós nº 75, Qd. 23 Lt. 06, Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 021/2023, Protocolo n° 5162/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indiara/GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 23.545,05 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). **DOTAÇÕES**

ORÇAMENTÁRIAS: CRAS/SCFV: 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.30.00 **Ficha** 286 **Fonte** 129 **SECR. MUN. ASSIST:** 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30.00 **Ficha** 259 **Fonte** 100 **CRIANÇA FELIZ:** 08.01.08.243.0860.2.044.3.3.90.30.00 **Ficha** 248 **Fonte** 129 **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até 22 de Março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6D759747

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO DA CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 010/2023 – Processo Administrativo nº6374/2022, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Contratação de seguros para os veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara/GO, conforme detalhamento no termo de referência disponível no site oficial. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia 14/04/2023. O valor estimado para a contratação é de R$ 42.599,67 (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de aquisição. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br, e-mail: licita@indiara.go.gov.br ou no link http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding-transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Abril do ano de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3E823A84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº982/2023

Dispensa Nº 019/2023 – Processo Administrativo nº982/2023, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais de manutenção em informática presencial, online e via acesso remoto e instalação de programas, conforme detalhamento no termo de referência disponível no site oficial. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia 14/04/2023. O valor estimado para a contratação é de R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de aquisição. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br, e-mail: licita@indiara.go.gov.br ou no link http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding-transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Abril do ano de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F294B4FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 143/2023 AO CONTRATO Nº 154/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1695/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 143/2023 AO CONTRATO Nº 154/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **RAYNY EDUARDA TEODORO OLIVEIRA,** inscrito no **CPF sob nº 036.802.831-30.** Residente e domiciliada na Rua Mercúrio, QD 26, LT. 43, setor Vale do Sol, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1695/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: CSM** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.36.00 – **Ficha** 351 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4A095FF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 137/2023 CONTRATO Nº 284/2022 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1693/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 137/2023 AO CONTRATO Nº 284/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **SUZANA RAMOS DA SILVA,** inscrito no **CPF sob nº 233.561.461-49.** Residente e domiciliada na Rua Jonathan Parreira, nº 464, QD 41, LT. 01, Vila Indiara, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1693/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: EMAD** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00 – **Ficha** 341 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E0FE45DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 144/2023 AO CONTRATO Nº 566/2022 REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1696/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 144/2023 AO CONTRATO Nº 566/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **SARAH DE**

PAULA MESQUITA, inscrito no **CPF sob nº 069.819.071-86.** Residente e domiciliada na Rua Raul Soares Barcelos, QD 33, LT 04, setor Vila Indiara, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1696/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: EMAD** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00 – **Ficha** 341 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EEE5F506

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 133/2023 CONTRATO Nº 083/2019 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1689/2023

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 133/2023 AO CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **MISLENE MENDES DOS SANTOS SOARES,** inscrito no **CPF sob nº 037.684.191-50.** Residente e domiciliada na Rua Norte-Sul, QD 12, LT 31, Loteamento Bela Vista, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1689/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: CSM** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.36.00 – **Ficha** 351 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:307CEA61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 128/2023 CONTRATO Nº 089/2019 REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1685/2023

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 128/2023 AO CONTRATO Nº 089/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **FERNANDA SILVA DE ALMEIDA,** inscrito no **CPF sob nº 019.525.781-24.** Residente e domiciliada na Rua José Ademar Ferreira, QD 04, LT 01, s/n, Vila São Simão II, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1685/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: CSM** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.36.00 – **Ficha** 351 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:50690E21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 130/2023 CONTRATO Nº 476/2019 REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1687/2023

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 130/2023 AO CONTRATO Nº 476/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **GEOVANA KÁSSYA PEREIRA NUNES AMARAL,** inscrito no **CPF sob nº 702.243.341-07.** Residente e domiciliada na Rua Goiás, QD 11, LT 07, s/n, Vila Indiara, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 003/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1687/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: EMAD** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00 – **Ficha** 341 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CF935AC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2023 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 487/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CREDENCIADA: **MARIA VERINALDA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF sob o nº 118.012.324-74**. Residente à Rua Zé Paraíba, QD. 15, LT. 06, Loteamento Bela Vista II, em Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo n° 487/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde como Técnica de Enfermagem, no Programa Saúde da Família. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PSF 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00 Ficha** 341 **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DA9F7AFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 136/2023 CONTRATO Nº 081/2021 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1692/2023

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 136/2023 AO CONTRATO Nº 081/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **NINFA MARINA CLARA DE LIMA GUERRA,** inscrito no **CPF sob nº 040.028.351-46.** Residente e domiciliada na Rua Cel. João Batista, nº 90, setor Centro, Caldas Novas/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1692/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: CSM** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.36.00 – **Ficha** 351 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:32676256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 135/2023 AO CONTRATO Nº 142/2020 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1691/2023

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 135/2023 AO CONTRATO Nº 142/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **NAYLA NUNES DE JESUS,** inscrito no **CPF sob nº 701.572.801-01.** Residente e domiciliada na Rua João Rodrigues, QD. 11, LT. 19-A, s/n, residencial Fortaleza, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato de prestação de serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2020 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1691/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: HMI** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – **Ficha** 366 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FC5159E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2023 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 487/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CREDENCIADA: **B G V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.121.461/001-37**. Sediada à Avenida Santos Dumont, QD. 35, LT. 06, Bairro Daniel Gomes, em Jandaia - GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo n° 487/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde como Médico Clínico Geral, no EMAD. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PSF 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.39.00 Ficha** 342 **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FB269212

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2023 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 487/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CREDENCIADA: **BORGES MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.447.317/001-58**. Sediada à Rua Joaquim Tavares de Oliveira, QD. G, LT. 12, Vila Indiara, em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo n° 487/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde como Médico Clínico Geral, no Programa Saúde da Família. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 167.734,32 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.39.00 **Ficha** 342 **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B6576FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2023 PROTOCOLO N° 5162/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.142.827/0001-26**, Sediada à Rua São Leopoldo s/n, Qd. 39 Lt. 28, Jardim Cristal, Aparecida de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 021/2023, Protocolo n° 5162/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indiara. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 38.360,23 (trinta e oito mil trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SEC. CRAS/SCFV** 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.30.00 **Ficha** 286 **Fonte** 129 **SECR. MUN. ASSIST.** 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30.00 **Ficha** 259 **Fonte** 100 **CRIANÇA FELIZ** 08.01.08.243.0860.2.044.3.3.90.30.00 **Ficha** 248 **Fonte** 129 **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir

da data de sua assinatura até 22 de Março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2023.

Indiara – Goiás, 10 de Abril de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6DC93D61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023

EDITAL DE PREGÃO N° 015/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia **25 de abril de 2023** às 09:00h, na sala da comissão de Licitações, no Palácio Municipal Entre Rios - Prédio da Prefeitura Municipal, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as necessidades do Município de Ipameri e Fundos. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00 as 11:00 – 13:00 as 17:00), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:D9DD03E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N. 004/2023

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 004/2023, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para executar a construção da Praça do campo municipal de Ipiranga de Goiás com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal e Tesouro Municipal**, realizando sessão pública de **abertura do envelope de proposta** das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **12/04/2023 às 09:00hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás. Comissão Permanente de Licitação de Ipiranga de Goiás.

Ipiranga de Goiás, 04 de abril de 2023.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:7E12D483

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IPORÁ - GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: MARIA APARECIDA DE JESUS, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 434.929.751-00, COREN-GO n° 66934-TE, residente e domiciliada na Rua Ama, quadra 15, lote 198, SN, Vila Brasília II, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem e Plantonista para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.271,35 (seis mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Técnica de Enfermagem 40h no valor Global de R$ 4.450,65 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centos), que serão pagos em 03 (três) parcelas no valor mensais de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
O plantão presencial 12h terá o valor Global de R$ 1.820,70 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), que serão pagos na quantidade de na quantidade de 15 (quinze) plantões no valor de R$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 30/03/2023 a 30/06/2023
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h
Data da assinatura: 30/03/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de março de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:41A9343B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IPORÁ - GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora

do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: LEIDIMAR PEREIRA DE MORAIS BORGES, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 025.919.191-43, RG n.º 5208886 SPTC/GO, COREN-GO n° 1697791-TE, residente e domiciliada na Rua Nova América, quadra 03, lote 60, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem e Plantonista para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.271,35 (seis mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Técnica de Enfermagem 40h no valor Global de R$ 4.450,65 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centos), que serão pagos em 03 (três) parcelas no valor mensais de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
O plantão presencial 12h terá o valor Global de R$ 1.820,70 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), que serão pagos na quantidade de na quantidade de 15 (quinze) plantões no valor de R$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 30/03/2023 a 30/06/2023
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h
Data da assinatura: 30/03/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de março de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EF3CEDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IPORÁ - GOIÁS EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: ROSANGELA DE ASSIS SILVA, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 010.760.041-21, RG n.º 4582933 DGPC/GO, COREN-GO n° 517755-TE, residente e domiciliada na Rua São Jorge, quadra 03, lote 39, Monte Alto, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem e Plantonista para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.271,35 (seis mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Técnica de Enfermagem 40h no valor Global de R$ 4.450,65 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centos), que serão pagos em 03 (três) parcelas no valor mensais de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
O plantão presencial 12h terá o valor Global de R$ 1.820,70 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), que serão pagos na quantidade de na quantidade de 15 (quinze) plantões no valor de R$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 30/03/2023 a 30/06/2023
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h
Data da assinatura: 30/03/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de março de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D6DA9BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IPORÁ - GOIÁS EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: JANISLEIA DA SILVA SOBRINHO CARDOSO, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 013.218.091-07, RG n.º 4911192 DGPC-GO, COREN-GO n° 334853, residente e domiciliada na Sitio Três Irmãs, Zona Rural, Fazenda Nova-Go
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Enfermeira e Plantonista para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 18.482,97 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).
Enfermeira 40h no valor Global de R$ 10.161,57 (dez mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas no valor mensais de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
O plantão presencial 12h terá o valor Global de R$ 8.321,40 (oito mil, trezentos e vinte um reais e quarenta centavos), que serão pagos na quantidade de na quantidade de 30 (trinta) plantões no valor de R$ 277,38 (duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 30/03/2023 a 30/06/2023
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h
Data da assinatura: 30/03/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de março de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:060F0DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IPORÁ - GOIÁS EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: NARA KELLY MORAIS DE OLIVEIRA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 064.236.571-73, RG n.º 6363044 SSP-GO, COREN-GO n° 720050, residente e domiciliada na Rua dos Pintassilgos, quadra 01, lote 24 A, SN, Jardim Santa Marta, Iporá-Go
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Enfermeira e Plantonista para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 18.482,97 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).
Enfermeira 40h no valor Global de R$ 10.161,57 (dez mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas no valor mensais de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
O plantão presencial 12h terá o valor Global de R$ 8.321,40 (oito mil, trezentos e vinte um reais e quarenta centavos), que serão pagos na quantidade de na quantidade de 30 (trinta) plantões no valor de R$ 277,38 (duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 30/03/2023 a 30/06/2023
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h
Data da assinatura: 30/03/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de março de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B18E59C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 005 PNEU

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
Processo Adm: Nº 059/2023
Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS
Empresas vencedoras valor total: R$620.951,72(seiscentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos):**BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA**(47146674000162) com os lotes: 1, 4, 5, 11, 13, 14, 15, 17, 18 e 19 no valor total de R$154.054,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais).**COMERCIAL RIO SUL LTDA**(11816292000151) com os lotes: 6, 16, 20, 21 e 32 no valor total de R$131.095,72 (cento e trinta e um mil e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).**AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI**(22159649000192) com os lotes: 23, 24, 26, 27 e 30 no valor total de R$199.526,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais).**VIDAL BR**(26631276000161) com os lotes: 2, 3, 7, 8, 9, 10, 12, 22, 25, 28 e 29 no valor total de R$106.776,00 (cento e seis mil e setecentos e setenta e seis reais).**FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA**(42188998000140) com o lote: 31 no valor total de R$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

LAGOA SANTA - GO, 10 de abril de 2023

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1B32AF66

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2023

PORTARIA Nº 496/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de fazer orçamento de material de expedinte. **No dia 03 de abril de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CE9AC333

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2023

PORTARIA Nº 495/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar peças para manutenção do veículo NWA1I33. **No dia 03 de abril de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0095404A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2023

PORTARIA Nº 494/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar peças para manutenção do veículo NWA1I33. **No dia 31 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BEDAD45C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2023

PORTARIA Nº 493/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim fazer compras de material esportivo. **No dia 30 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C67AD4FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2023

PORTARIA Nº 492/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de buscar peças para manutenção do veículo Microônibus NWA1I33. **No dia 29 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:866870A2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2023

PORTARIA Nº 491/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar peças para manutenção do veículo Gol OML9471. **No dia 28 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C5CAA514

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2023

PORTARIA Nº 490/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de comprar material para expediente. **No dia 27 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6DBD6C0E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2023

PORTARIA Nº 489/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar peças pra manutenção do veículo Micro Ônibus NWA1I33. **No dia 24 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C54B78B9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2023

PORTARIA Nº 488/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 03 de abril de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2B3C909A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2023

PORTARIA Nº 487/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 31 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:50CF6B55

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2023

PORTARIA Nº 486/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 30 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:60B2C2A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2023

PORTARIA Nº 485/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem a cidade de **JALES-SP,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 03 de abril de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D024446

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2023

PORTARIA Nº 484/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 02 de abril de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F9D5F450

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2023

PORTARIA Nº 483/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica ao banco. **No dia 31 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C830EA31

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2023

PORTARIA Nº 482/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem a cidade de **JALES-SP,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 31 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:63BF9E94

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2023

PORTARIA Nº 481/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 392,82 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)** para empreender viagem a cidade de **GOIANIA-GO,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 30 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 252,82).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05.04.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D5AAE90E

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 372

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a **FA & FL TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.009.375/0001-31**, estabelecida na **R LAUDEMIRO FERREIRA DE FREITAS**, Centro, Nº 10, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da rede de informática da escola municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de equipamento de informatica, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **10** dias do mês de **abril** do ano de **2023.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:62E18B13

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 377

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
*a) – a empresa **A.R ARANTES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.653.937/0001-30**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, Setor Indaial, Nº 332, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do transporte escolar veículo de placa PRZ-3147, PQT-6B62, NWA-1I33;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **10** dias do mês de **abril** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:59DFD875

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 376

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **A.R ARANTES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.653.937/0001-30**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, Setor Indaial, Nº 332, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário para manutenção dos veículos de placa OML-9471, PRZ-3147 do transporte escolar;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços mecânicos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **10** dias do mês de **Abril** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6D4982AC

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 378

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **A.R ARANTES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.653.937/0001-30**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, Setor Indaial, Nº 332, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do transporte escolar veículo de placa OML-9471;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **10** dias do mês de **abril** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D33F6161

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 370

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FA & FL TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.009.375/0001-31**, estabelecida na **R LAUDEMIRO FERREIRA DE FREITAS**, Centro, Nº 10, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para da manutenção no sistema de câmeras desta Secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com manutenção do sistema de câmeras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***Abril*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:77D03226

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 371

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – a empresa ***FA & FL TECNOLOGIAS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***28.009.375/0001-31****, estabelecida na* ***R LAUDEMIRO FERREIRA DE FREITAS****, Centro, Nº 10, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para da manutenção no sistema de câmeras do lago municipal Clarito P. Campos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com manutenção do sistema de câmeras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***Abril*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B0AA4DF

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 373

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – a empresa ***BERMIMAQ- COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***08.520.945/0001-46****, estabelecida na* ***AV NACOES UNIDAS,*** *nº 3471, Jardim Santo Expedito, na cidade de Jales, São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Secretaria de Transporte;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças e para manutenção da retro 416E da Secretaria de Transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***Abril*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:26F9A2DB

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 374

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **F.H MMP DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.134.488/0001-63**, estabelecida na AV Doralice Ferraz da Costa, s/n, Bairro centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás*, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do departamento de obras do municipio;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de carriola para manutenção do departamento de obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6FE7B9A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, torna público, que fará realizar no dia 25 de abril de 2023 às 09:00h, licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, para execução de obras e serviços de engenharia, visando **OBRAS DE MEIOS FIOS, MEIOS FIOS COM SARJETA E UMA CICLOVIA EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ – GOIÁS.** Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.mambaí.go.gov.br.

Mambaí - Goiás, 10 de abril de 2023.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C4DFFC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N º 020/2023

O **MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO**, torna público, que fará realizar no dia 25 de abril de 2023, às 10:30h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP n º 020/2023, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.** Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br.

Mambaí - Goiás, 10 de abril de 2023.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:623F9E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N º 004/2023

O **MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO**, torna público, que fará realizar no dia 24 de abril de 2023, Recebimento das Propostas: das 15:00 horas do dia 11/04/2023 às 09:00 horas do dia 24/04/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 24/04/2023. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n º 004/2023, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE 1(UM) RESERVATÓRIO D ÁGUA, (TAÇA COLUNA CHEIA), INCLUINDO PROJETO PARA EXECUÇÃO DA BASE.** Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br.

Mambaí - Goiás, 10 de abril de 2023.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:DB61EB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N º 005/2023

O **MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E –FUNDEB,** torna público, que fará realizar no dia 24 de abril de 2023, Recebimento das Propostas: das 16:00 horas do dia 11/04/2023 às 11:00 horas do dia 24/04/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 24/04/2023. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n º 005/2023, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA 4X4, FLEX, ZERO KM.** Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br.

Mambaí - Goiás, 10 de abril de 2023.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F0A9F20F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1678/2023

RETIFICAÇÃO DE ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1678/2023

O Secretário de Transportes do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;
ONDE SE LÊ:
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da revisão do veículo PÁ CARREGADEIRA XCMG (02).
LEIA-SÊ:
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de peças para manutenção da revisão do veículo PÁ CARREGADEIRA XCMG (02).

CONSIDERANDO que a referida revisão deverá ser feita em concessionaria autorizada pelo o fabricante, para que seja mantida a garantia de fábrica, com fulcro no inciso XVII art. 24 da lei federal 8.666/93.;

CONSIDERANDO que os serviços da Secretaria de Transportes e de suma importância para o município, é necessário que se faça as devidas revisões e manutenções no veículo citado;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessárias á manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, para que assim passa continuar no atendimento dos serviços.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa EXTRA MARQUINAS S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.041/0001-75, com sede na AV. PERU, GOIANIA - GO, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais)
II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para contratação emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Claros de Goiás-GO, 29 de março de 2023.

JOSE VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4B1B0858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1678/2023

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1678/2023
ONDE SE LÊ:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REVISÃO DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA XCMG (02), ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES.
LEIA-SE:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE REVISÃO DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA XCMG (02), ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES.

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de peças e serviços acima especificados; considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário de Transportes e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de peças e concerto, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa EXTRA MARQUINAS S/A, inscrita no CNPJ: 19.293.041/0001-75 no valor de R$ 1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais), fornecedor credenciado pelo fabricante.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Montes Claros de Goiás - GO, 29 de março de 2023.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3034F0B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 02/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº. 02/2023

A Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás/Go – **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José de Assis, n.º 95, quadra 2, lote 4 A Setor Água Branca I, inscrita no **CNPJ nº. 31.355.166.0001-54**, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 26/2013, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº. 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por **Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Informal,** Aquisição de frutas e verduras da Agricultura Familiar para manutenção da Merenda Escolar oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Grupo Informal deverá apresentar documentos de habilitação, Projeto de Venda no dia 20 de abril de 2023, às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás/Go, à Av. Santos Dumont, n.º 511, Setor Água Branca. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala de licitações e contratos do município de Montes Claros de Goiás no horário de 07h00min as 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda à sexta-feira e no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás - GO, 10 de abril de 2023.

WELINTON JOSÉ GUIMARÃES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:ABB42A18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público que deseja realizar a Contratação de empresa especializada na área de serralheria e metalugica, para aquisição de grades e coberturas nos CEMEIs e Escolas Municipais, em conformidade com o Edital, projeto, planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma fisico financeiro e Memorial de Calculo, que encontra disponível junto ao Núcleo de Licitações e Contratos. A Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as 13h00m do dia 14 de abril de 2023, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço, nos temos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021. Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Agua Branca, CEP: 76.255-000, fone (62) 3370-1122, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Email licitamcg@hotmail.com

Montes Claros de Goiás-GO, 10 de abril de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3CFCE1F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA 90/2023 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**90/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**GETULIO CESAR SILVA 54716500187,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 32.903.464/0001-02.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE.
Valor :	R$ 10.600,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.1723.08.122.1002.2061.339039.88
Data da Publicação	10/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura

Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9A57A3CC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA 91/2023 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**91/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 19.115.268/0001-05.
Contratada:	**EUSTAGUIO ALVES DA SILVA FILHO 03994807140,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 33.182.515/0001-09
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS.
Valor :	R$ 20.000,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339039.19
Data da Publicação	10/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do inciso II, art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:15AF7623

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 88/2023 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**88/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**ELETRO FORTE - MATERIAIS ELETRONICOS E HIDRAULICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 33.252.185/0001-80.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Valor :	R$ 17.400,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339030.24 21.2101.12.361.0403.2104.339030.26 21.2101.12.365.1324.2097.339030.24 21.2101.12.365.1324.2097.339030.26 21.2101.12.365.1324.2098.339030.24 21.2101.12.365.1324.2098.339030.26 21.2101.12.366.0403.2099.339030.24 21.2101.12.366.0403.2099.339030.26 21.2101.12.367.0403.2101.339030.24 21.2101.12.367.0403.2101.339030.26
Data da Publicação	10/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4B96EB4B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 84/2023 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**84/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**MAURO APARECIDO CANDIDO DA SILVA E CIA LTDA,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** N° 08.985.810/0001-56.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS COM CADEIRAS E FREEZERS.
Valor :	R$ 48.000,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339039.14 21.2101.12.365.1324.2097.339039.14 21.2101.12.365.1324.2098.339039.14 21.2101.12.366.0403.2099.339039.14 21.2101.12.367.0403.2101.339039.14
Data da Publicação	10/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7975B468

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 82/2023 FME

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21, Art 75, inciso II e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**82/2023**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**MAURO APARECIDO CANDIDO DA SILVA E CIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 08.985.810/0001-56.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS COM CADEIRAS E FREEZERS.
Valor Global:	R$ 48.000,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339039.14 21.2101.12.365.1324.2097.339039.14 21.2101.12.365.1324.2098.339039.14 21.2101.12.366.0403.2099.339039.14 21.2101.12.367.0403.2101.339039.14
Data da publicação:	10/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no inciso II, art. 75, da lei nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:306E2808

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 98/2023 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**98/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**LUCIERES ANTONIO DOS SANTOS 88136884153,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 40.826.017/0001-17.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO AO SISTERMA SIAP, (SISTEMA ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO).
Valor :	R$ 3.080,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339039.48 21.2101.12.365.1324.2097.339039.48 21.2101.12.365.1324.2098.339039.48 21.2101.12.366.0403.2099.339039.48 21.2101.12.366.0403.2099.339039.48 21.2101.12.367.0403.2101.339039.48
Data da Publicação	10/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:543FA422

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 66/2023 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**66/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**EDSON DOS SANTOS LIMA,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** N° 783.912.105-53.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE PROFESSOR PERCURSIONISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE UM TRABALHO CULTURAL COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
Valor :	R$ 32.400,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339036.28 21.2101.12.365.1324.2097.339036.28 21.2101.12.365.1324.2098.339036.28 21.2101.12.366.0403.2099.339036.28 21.2101.12.367.0403.2101.339036.28
Data da Publicação	10/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:51A569C5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 62/2023 FME

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21, Art 75, inciso II e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**62/2023**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**EDSON DOS SANTOS LIMA,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** N° 783.912.105-53
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PERCURSIONISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE UM TRABALHO CULTURAL COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
Valor Global:	R$ 32.400,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339036.28 21.2101.12.365.1324.2097.339036.28 21.2101.12.365.1324.2098.339036.28 21.2101.12.366.0403.2099.339036.28 21.2101.12.367.0403.2101.339036.28
Data da publicação:	10/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no inciso II, art. 75, da lei nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BD8E9B05

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 89/2023 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**89/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**IDENTIFIQUE CERTIRFICAÇÃO DIGITAL LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 20.104.026/0001-97.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor :	R$ 194,90
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339040.18
Data da Publicação	10/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9E7DD72E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 96/2023 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**96/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**RAVEL RACINE VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 37.616.430/0001-23.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO FIAT CRONOS, PLACA – SCA9C54.
Valor :	R$ 548,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339030.01 21.2101.12.122.1324.2091.339030.39 21.2101.12.122.1324.2091.339039.19
Data da Publicação	10/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:21D7E3F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 73/2023 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**73/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MAYCON DOUGLAS FERNANDES SILVA 03277061124** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 33.470.037/0001-32.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORATIVOS, ALUGUEL DE ORNAMENTOS PARA REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE BUFFET.
Valor :	R$ 9.138,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 16.1622.10.122.1004.2047.339039.14 16.1622.10.122.1004.2047.339039.23
Data da Publicação	10/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:41D44BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO CONTRATO INEXIBILIDADE 65/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**65/2023**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 25.040.742/0001-71.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS.
Valor Global:	R$ 10.000,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023.
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.66
Data da publicação:	10/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CEDA7381

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 13/2023 ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**13/2023**
Tipo de Dispensa:	**Art. 25, C/C inciso VI art. 13 da Lei 8.666/93**
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 25.040.742/0001-71**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS.**
Valor Global:	**R$ 10.000,000**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.339039.66**
Data da Publicação	**10/04/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:24022A3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
RESCISÃO CONTRATUAL N° 25.2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 25/2023

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO **Nº 25/2023** REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO Município de Mutunópolis-GO e a Empresa **Rui Marcelino da costa ME** inscrita no CNPJ 12.226.465/0001-44.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO
CONTRATADA – Rui Marcelino da costa ME inscrita no CNPJ 12.226.465/0001-44.

FUNDAMENTO: A presente rescisão unilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula decima do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso I e XII, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão unilateral, nesta data, do Contrato de construção da casa de velório através da TP -01/2023, firmado entre as partes em 02/02/2023
SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R$ 278.186,00 (duzentos e setenta e oito mil cento e oitenta e seis reais)

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Abril de 2023

Certifico que este ato foi Publicado
No placar da Prefeitura em 10/04/2023
E no diário oficial do município DOM-AGM 11/04/2023

GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETTO
Diretor de Controle Interno

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:8A3C4A93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: MASEL PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: É a **Contratação da empresara vencedora do certame licitatório para aquisição de emulsão RR2C destinado a recuperação de defeitos em pavimentos (tapa buraco) em diversas ruas, avenidas do município de Nazário-GO, em manutenção das atividades da Secretaria de Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)
Vigência: 05/04/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B062E01C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: É a **Contratação da empresara vencedora do certame licitatório para aquisição de massa asfáltica PMF destinado a recuperação de defeitos em pavimentos (tapa buraco) em diversas ruas, avenidas do município de Nazário-GO, em manutenção das atividades da Secretaria de Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais)
Vigência: 05/04/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:A6A4E007

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

EXTRATO DE ARP PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2023
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: VFB BRASIL LTDA, INMED HOSPITALAR EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, DROGARIA SUPREMO LTDA, PRO-REMEDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA-EPP
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar em atendimento a secretaria de Saúde do município de Nazário/GO
Valor Total: R$ 96.694,99
Vigência: 10/04/2023 à 10/04/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B692643E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CE 007/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2023 – 2ª CHAMADA.
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica Nº 007/2023. Relativo ao Processo Administrativo nº 3242/2023, Tipo Menor Preço, Regime por Empreitada Por Preço Global, tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de construção do Núcleo Socioambiental e implantação elétrica do Parque Ecológico Rosa dos Ventos, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas no Projeto Básico. Cuja sessão ocorreria no dia 10/04/2023 às 08h00min. Diante da Retificação do Edital, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA**, para o dia **27/04/2023 às 08h00min.** O recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação dar-se-á através do Portal de Compras: www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. Edital e demais

informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 05 de abril de 2023.

ÉZIO MATHEUS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:7181F7D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - CE 008/2023

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBIERO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, torna público a Licitação na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de construção de um complexo: sala de aula, sala de professor, sala de manutenção e banheiros, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas no Projeto Básico. CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS. O recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação dar-se-á através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, a sessão será realizada dia 26 de abril de 2023 as 08:00 horas. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 04 de abril de 2023.

ÉZIO MATHEUS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:DA5FE826

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PE 035/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo nº 3430/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS: VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33; MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CNPJ 25.100.113/0001-90; JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 31.600.475/0001-42 e R M HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.029.414/0001-74. OBJETO: aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, Caps, SAMU, Alto Custo e para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por motivo de não conter essas medicações na classe de GENÉRICO ou REFERÊNCIA, são os itens fracassados do pregão 027/2023 e que não contém na adesão a atada de registro de preços nº 022/2022, do consórcio público intermunicipal de saúde dos municípios de Micro Região do Alto Rio Grande (CISMARG), conforme apresentado no termo de referência. VALOR GLOBAL: R$ 283.305,54 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Nerópolis, 10 de abril de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:DA2AB60E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2023
Processo nº **3253/2023**.
Inexigibilidade nº **39/2023**.
Contrato n° **019/2023.**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**.
Interveniente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**
CNPJ: 01.567.601/0001-43
Contratada**: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA – FUNPAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Pedagógica, com o objetivo de fornecer Curso de Formação para Gestores da Educação Básica da Rede Pública Municipal**
Valor Global: **R$ 31.226,47 (Trinta e um mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)**

Nerópolis, 10 de abril de 2023.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:6A6A6D29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

O Município de Nerópolis, decide RESCINDIR AMIGAVELMENTE a partir de 03 de Abril de 2023, o CONTRATO: 1226/2021 (9912521489), 2º ADITIVO SEI 37528340, DISPENSA DE LICITAÇÃO: 28/B/2021.

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo e condições comerciadas e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilizações dos diversos serviços dos Correios por meio
dos canais de atendimento disponibilizados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03.

Nerópolis, 10 de Abril de 2023.

JOSÉ DOMINGOS –
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:37E2B0CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 018/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 018/2021

O Município de Nerópolis Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, vem Tornar Público o 3º termo aditivo ao termo de credenciamento n° 018/2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO e do outro lado DANILO RODRIGO DA SILVEIRA, brasileiro, Odontólogo, inscrito no CRO nº 11689, RG nº 4460766 DGPC/GO, CPF nº 976.673.661-87. Tendo como objeto a supressão de 18,75% no valor total do Termo de Credenciamento nº 018/2021, do qual está sendo suprimido também 25% da carga horária, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais a ser cumprida pelo prestador a partir do dia 01 de Abril de 2023, conforme autoriza o artigo 65, inciso ll, da Lei Federal nº 8666/93. Ao contrato original no valor global de R$ 98.400,00 (Noventa e Oito mil e Quatrocentos reais), aplica-se a SUPRESSÃO, no valor de R$ 18.450,00 (Dezoito mil, Quatrocentos e Cinquenta reais); aplica-se

supressão de 18,75% do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes. Com a alteração mencionada acima, o valor do Contrato será ajustado para R$ 55.350,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Nerópolis, 10 de Abril de 2023.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:CBE44B31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145

DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **4069/2023**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **145/2023**

OBJETO: doação de medicamento de alto custo para atender as necessidades da paciente Divina Adelaide do Amaral
CONTRATADO: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ERVA DOCE LTDA
Inscrita no CNPJ: 44.705.460/0001-90
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 10 de abril de 2023.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:F996E0E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE 037/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PE 037/2023 - 2ª CHAMADA
O Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis-GO, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2023, que teve como objeto a aquisição de 01 (um) veículo, zero quilometro com capacidade para 07 ocupantes, destinado a atender o Conselho Tutelar do Município de Nerópolis-GO, conforme exigências e especificações mínimas indicadas no Termo de Referência, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia **10/04/2023 às 08h00min**, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, TIPO MENOR preço por item, foi declarada **DESERTA.** Ficando assim designada **NOVA DATA DE ABERTURA para a 2ª chamada no dia 25/04/2023 às 08h00min**. Edital e demais informações no e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br e no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 10 de abril de 2023.

J***OSÉ DOMINGOS***
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:752B3EB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE 040/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PE 040/2023 - 2ª CHAMADA
O Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis-GO, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 040/2023, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para serem usados na reforma e na instalação elétrica do LAR SÃO VICENTE DE PAULA, visto que tal medida atende o Fundo Municipal de Assistência Social. Conforme o termo de referência, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia **10/04/2023 às 13h30min**, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, TIPO MENOR preço por item, foi declarada **DESERTA.** Ficando assim designada **NOVA DATA DE ABERTURA para a 2ª chamada no dia 25/04/2023 às 13:h30min**. Edital e demais informações no e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br e no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 10 de abril de 2023.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:57C26591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 141/2021

RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2021.

OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE VITORIA GONÇALVES CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 051.606.651-02, A PARTIR DO DIA 31 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.

CONTRATADO: VITORIA GONÇALVES CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 051.606.651-02.

NERÓPOLIS, 10 DE ABRIL DE 2023.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:F8E1586B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 144/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **3553/2023**
CONTRATO Nº 028/2023

OBJETO: Contratação de empresa que preste os serviços de fornecimentos de publicações judiciais, que serão enviadas por e-mail e disponibilizadas via software jurídico on-line de gestão de publicações, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
CONTRATADA: ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.
Inscrita no CNPJ: 05.149.280/0001-18
VALOR GLOBAL: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO

Nerópolis, 10 de abril de 2023.

JOSÉ DOMINGOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:E57B97A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 2173/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de impressão digital.
Contratada: ARTSJR SOLUÇÕES VISUAIS EIRELI.
VALOR R$ 29.998,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

NOVO BRASIL-GO, 10 de abril de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:735DC1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 2280/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de buffet completo para a 15ª cavalgada ecológica de Novo Brasil.
Contratada: NALAS NAYANYA SILVA CASTRO 02170350195.
VALOR R$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos reais).

NOVO BRASIL-GO, 10 de abril de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:F68D8305

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 2312/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e obras de engenharia, para troca de postes e toda iluminação da pista de caminhada em volta do estádio pachecão, na praça ao lado e frente do ginásio de esportes.
Contratada: MRN CONSTRUTORA LTDA.
VALOR R$ 72.222,05 (Setenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

NOVO BRASIL-GO, 10 de abril de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:551BB4F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇO N° 012/2023
PROCESSO Nº 00044/2023
O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 023/2023, de 01 de fevereiro de 2023, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
012/2023	Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante, filtro de ar e filtro de óleo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2023.	**0044/2023**	**27/04/2023 09:00 hs**	Menor Preço Por Item

Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camarapalmeiras.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos10 dias do mês de abril de 2023.

MARCELO ROMERO ZACARIAS
Agente de Contratação
Portaria 023/2023

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:A2A6C4FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 94/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 94/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.778/2023, PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ COM MOTORISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E OBRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.451.2024.2.212.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 130.800,00 (CENTO E TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:9DA84F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 263/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 263/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª CÁSSIA ELIZABETH RODRIGUES GUIMARÃES SOARES, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **CÁSSIA ELIZABETH RODRIGUES GUIMARÃES SOARES,** brasileira, casada, professora PII, portadora do RG n. 4773540 – 2ª Via - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 009.493.071-65, NIT/PIS/PASEP n. 2.012.407.610-0, com endereço/residente e domiciliada na Rua D-1, Q.13, L. 24-A, s/n, Unidade 2, Setor Real, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022,** autorizado pelo **Processo Originário 3606/2022,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 5625/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 102 (cento e dois) dias do Contrato n. 263/2022, firmado aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2022, conforme C.I. RH n. 215/2023 e parecer jurídico n. 325/2023. Destarte, a cláusula terceira e o caput da cláusula quarta do instrumento primitivo, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por 316 (trezentos e dezesseis) dias, com início em 02/08/2022 e término em 03/03/2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, sendo 184 (cento e oitenta quatro) dias do contrato original; 30 (trinta) dias do 1° Termo Aditivo; e 102 (cento e dois) dias do 2° Termo Aditivo, obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 5.000,10 (cinco mil reais e dez centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 791505902-6, Agência n. 1253, Op. 3700, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 52.969,63 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, sendo **R$ 30.167,27 (trinta mil cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)** do contrato original, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 06 (seis) parcelas de R$ 5.000,10 (cinco mil reais e dez centavos) referentes ao período de 01/08/2022 a 31/01/2023 e 1 (uma) parcela de R$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)referente ao período de (01/03/2023); **R$ 5.000,10 (cinco mil reais e dez centavos)** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela de R$ 4.500,09 (quatro mil quinhentos reais e nove centavos)** referentes ao período de **02/02/2023 a 28/02/2023 e 01 (uma) parcela de R$ 500,01 (quinhentos reais e um centavo)** referentes ao período de **01/03/2023 a 03/03/2023**; e, **R$ 17.802,26 (dezessete mil oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos)** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela de R$ 4.935,28 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)** referentes ao período de **04/03/2023 a 31/03/2023**, **02 (duas) parcelas de R$ 5.287,80 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e oitentacentavo)** referentes ao período de **01/04/2023 a 31/05/2023 e 01 (uma) parcela de R$ 2.291,38 (dois mil duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)** referentes ao período de **01/06/2023 a 13/06/2023;** sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 02 de março de 2023.

Município De Palmeiras De Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO	***CÁSSIA ELIZABETH RODRIGUES GUIMARÃES SOARES***
Secretário Municipal de Educação e Cultura	Contratada
Gestor do Contrato	

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:CA2003A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 168/2022

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 168/2022

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A PROFESSORA Sr. NOEMI QUINTILIANO VITAL, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado, a **Sra. NOEMI QUINTILIANO VITAL**, brasileira, portadora do RG nº 2.230.056 - 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 942.863.701-78, PIS/PASEP 521.958.991-15, residente e domiciliada à Rua T-6, s/n Qd. 04 – E, 01 – Setor Oeste, Cep.: 76.190-000, na cidade de Palmeiras de Goiás – GO, adiante denominado **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE visto interesses particulares.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 27 de fevereiro de 2023 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato n. 168/2023, cujo objeto possui o seguinte teor:

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da Sr.ª **NOEMI QUINTILIANO VITAL**, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2022, para exercer a função de **Professor PII**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua cláusula nona.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 27 de março de 2023.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

NOEMI QUINTILIANO VITAL
Distratada

Testemunhas:
1.º.....
CPF.....
2.º.....
.CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:04240A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 54/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 54/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.375/2022** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO 99/2022**, PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E DO OUTRO LADO A EMPRESA **CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZES) MESES AO CONTRATO N. 54/2022, FIRMADO AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRI DO ANO DE 2022, CONFORME C.I. SEMEC N. 163/2023 E PARECER JURÍDICO N. 406/2023. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MANUTENÇÃO DE CERCAS ELÉTRICAS DAS UNIDADES MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO **12 (DOZE) MESES** DO CONTRATO ORIGINAL E 12 (DOZE) MESES DO 1° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE **05/04/2023 A 04/04/2024** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.240,00 (DOZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO R$ 6.120,00 (SEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 6.120,00 (SEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS**) DO 1° TERMO ADITIVO.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D67F2161

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 08/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE***:* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. BRUNA RAFFAELA RIBEIRO DE SOUSA***;* **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 08/2023, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE JANEIRO DE 2023. PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 99.640,00 (NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**, SENDO **R$ 45.120,00 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 54.520,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)** REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DE PLANTÕES, ADVINDAS DO 1° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE ATÉ R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). **LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 54.520,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)**, SENDO **R$ 45.120,00 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** REFERENTE AO ACRÉSCIMO

DE 25% NA QUANTIDADE DE PLANTÕES, ADVINDAS DO 1° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE ATÉ R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS***:* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR A **SRA. BRUNA RAFFAELA RIBEIRO DE SOUSA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:68CA4CD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2346/2023
Contratada: VALDIR LEMES DA FRANÇA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica contábil, nos termos do item "DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS", reconhecendo como contratante o Município de Perolândia, pessoa jurídica de direito público interno, e tendo como destinatários dos serviços contratados: Contratação de empresa especializada para desenvolver as atividades de consultoria técnica contábil junto a este Município especialmente no:

Levantamento de dados dos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação do município de Perolândia, visando a consolidação de informações dos órgãos centralizados, descentralizados e desconcentrados, para encerramento das contas governamentais relativo ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Levantamento de informações para realização de audiências públicas e elaboração do projeto do planejamento tático da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2023, nos moldes da Lei Complementar 101/00 de 04 de maio de 2000.

Assinatura: 03/04/2023

Vigência: 03/04/2023 à 31/12/2023.

Valor Mensal: R$ 95.379,00 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais).

Dotações Orçamentárias:

04.32.04.122.0072.2.103-3.1.90.34.00 – Gestão das Atividades da Secretaria e Planejamento e Execução Financeira – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirizados.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Sec. Geral

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:68350BF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE RP 021/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

EXTRATO DA ATA Nº 021/2023 PROCESSO Nº 1750/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2023
CONTRATANTE:	EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	**SUPERMERCADO CARAJAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 23.455.409/0001-06
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS**
VIGENCIA:	ATÉ 10 DE ABRIL DE 2024
VALOR:	R$ 873.029,50 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA	10/04/2023
ASSINATURAS:	**DANILO PEIXOTO REIS; LUDIANE FELIX SOUSA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA SANTOS; SOLANGE DUARTE RODRIGUES. CONTRATANTES** **SUPERMERCADO CARAJAS LTDA –FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA DUARTE- CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 10 de ABRIL de 2023.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:2EA7A76D

PODER EXECUTIVO
ATA DA SESSÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO: 463/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n° 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. PROCESSO Nº 202200010002653.

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994 e Lei 123/2006, como também as normas constantes nesse edital.
As 14:00 horas do dia 10 de abril de 2023, reuniu-se a C.P.L-Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piranhas – GO, para recebimento e julgamento das propostas referente ao Tomada de Preços n. º 003/2023, para **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. PROCESSO Nº 202200010002653**. A Presidente da CPL, Sra. LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, declarou aberta a sessão e apresentou os demais membros da Comissão: VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e TANXYELLE CHRISTIANE ROSA SIMÕES, nomeados através do Decreto nº 010/2023 de 09 de janeiro de 2023, todos membros da Comissão de Licitação. Em seguida, foi Aberto a sessão, estando presente na sessão de licitação o representante da empresa habilitada Senhor Thomas Ananias Rodrigues de Carvalho. Prosseguindo à Presidente da CPL, determinou ao Secretario da Comissão para fazer abertura do envelope de nº 02 que contém os documentos de proposta, apenas da empresa Habilitada **AVANTE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ 37.206.443/0001-43**, após abertura da proposta da empresa, a comissão permanente de licitação do município de Piranhas – GO, constatou que a proposta apresentada atendeu aos itens referentes a proposta, estabelecidos no instrumento convocatório. Em seguida a Comissão Permanente após analisar a proposta apresentada DECLARA a empresa CLASSIFICADA.

CLASSIFICAÇÃO FINAL APRESENTADO EM CADA PROPOSTA SEGUE ABAIXO:
1a colocada empresa: **AVANTE SERVICE LTDA, CNPJ:** 37.206.443/0001-43
Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias
Valor total da proposta: **R$ 274.950,39 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).**

Nada mais a se tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento, levando em consideração que o participante apresentou sua proposta

devidamente formalizadas na forma da Lei, e que a proposta apresentada pela empresa: **AVANTE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ 37.206.443/0001-43,** Valor total da proposta: **R$ 274.950,39 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos),** sendo DECLARADA VENCEDORA do certame apresentando a proposta de menor valor global, nesse contexto, fazendo-se a proposta mais vantajosa para administração.
A empresa participante do certame apresentou verbalmente, em sessão, renúncia ao seu direito de interpor recursos quanto ao julgamento de sua documentação de habilitação e de proposta e que concorda com o prosseguimento do curso da sessão de licitação, conforme previsão no edital.

A Presidente da Comissão dá como encerrada a presente sessão, manifestando recomendação à Autoridade Superior para que faça a Homologação e a Adjudicação da presente licitação à empresa considerada vencedora, após a resolução da fase recursal no prazo legal.

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piranhas, aos 10 dias do mês de abril do ano 2023.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

TANXYELLE CHRISTIANE ROSA SIMÕES
Membro

Proponentes Presentes:

Avante Service LTDA
CNPJ: 37.206.443/0001-43
THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 049.196.521-43

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:80907C56

PODER EXECUTIVO
ANALISE DOS PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

ANÁLISE DOS PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação analisando os preços propostos pela empresa proponente vencedora firmou entendimento de que os valores propostos estão de conformidade com a Planilha Orçamentária, e o Cronograma Físico-Financeiro constantes do Edital **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2023**, visto que, não há divergência entre os valores propostos.
Diante disso, a Comissão aprova os preços apresentado no **processo nº. 463/2023,** da licitação **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2023**, pela empresa vencedora: **PROPONENTE: AVANTE SERVICE LTDA, CNPJ:** 37.206.443/0001-43
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: **R$ 274.950,39 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).**
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro
Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. PROCESSO Nº 202200010002653:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **10** dias do mês de **abril** do ano de **2023**.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

TANXYELLE CHRISTIANE ROSA SIMÕES
Membro

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:7518DE76

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo nº **463/2023**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2023,** cujo objeto: **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. PROCESSO Nº 202200010002653,** teve o seguinte vencedor:
PROPONENTE: AVANTE SERVICE LTDA, CNPJ: 37.206.443/0001-43
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: **R$ 274.950,39 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).**
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro
:
A empresa participante do certame apresentou verbalmente, em sessão, renúncia ao seu direito de interpor recursos quanto ao julgamento de sua documentação de habilitação e de proposta e que concorda com o prosseguimento do curso da sessão de licitação, conforme previsão no edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **10** dias do mês de **abril** do ano de **2023**.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

TANXYELLE CHRISTIANE ROSA SIMÕES
Membro

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:29B3D2F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 87329/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 87329/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 - FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: TATIANA DIAS LIMA SENA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM (01) IMÓVEL URBANO QUE SE DESTINA PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO.
VALOR TOTAL R$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O SERVIÇO DECORRENTE DO PRESENTE CONTRATO, VIGORARÁ POR 12 (MESES).
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E5823AE5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.666/93, em seu Artigo **65**, inciso II, **alínea ´´d**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU
CONTRATADO: GVC TRANSPORTES E TURIMOS EIRELI
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo e reajustando o valor do Contrato nº 053/2022
VIGENCIA: 12/02/2023 a 11/03/2023

DATA ASSINATURA: 10/02/2023
PROCESSO: 83416/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:23B3DF06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 055/2023
PROCESSO Nº 4090/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 055/2023
PROCESSO Nº 4090/2023
ADESÃO Nº 001/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 3.852.750,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:D28B9C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 03/2023
PROCESSO Nº 3341/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03/2023
PROCESSO Nº 3341/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELLI
VALOR TOTAL R$ 139.080,00 (cento e trinta e nove mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O SERVIÇO DECORRENTE DO PRESENTE CONTRATO, VIGORARÁ POR 12 (MESES).
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2023

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:13E8C3A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0209 DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 1.452 de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo a quantia total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao servidor **NILSON CAETANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia – GO nos dias 27/03/2023 a 28/03/2023, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Retirar os benefícios concedidos pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). Placa do veículo: RCN-3G58.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril 2023.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:ADE7BB33

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0210 DE 04 DE ABRIL DE 2023

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 1.452 de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo a quantia total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao servidor **ROBSON FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria de Educação, a título de custeio de alimentação em Goiânia – GO nos dias 30/03/2023 a 31/03/2023, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Levar o Sr. Enilson Vieira da Costa e a Sra. Dionísia Gomes de Brito, em consulta médica agendada para o dia 31/03/2023, nos Hospitais CRER e HGG, pois a Secretaria de Saúde não tinha carro disponível para levá-los. Placa do veículo: REV-4F41.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril 2023.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:369920F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0211 DE 04 DE ABRIL DE 2023

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 1.452 de 01 de setembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **NILSON CAETANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 03/04/2023, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir a beneficiária Eliane Alves Pereira, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: REV-4F41.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:14D4E8F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.67/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.67/2021

PROCESSO	9220/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JOAO BATISTA DE REZENDE CPF 056.164.091-20
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 67/2021, Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria municipal de saúde**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 62.211,24 (sessenta e dois mil e duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JOAO BATISTA DE REZENDE**
DATA DE ASSINATURA	16 de dezembro de 2022

Posse/Go, 16 de dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:11FCDBD1

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.16/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.16/2023

PROCESSO	247984/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	CONCRET CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 31.636.088/0001-66
OBJETO	Execução pede empreitada por preço global, para conclusão de remanescente de obra de creche FNDE tipo B setor guarani Posse-go
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 12/2022, homologada pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2023, objeto do processo nº 247984/2022, estando as partes sujeitas aas normas das lei federais 8.666/93, bem como, as clausulas e as condições .
VALOR GLOBAL	R$ 1.302.182,40 (um milhão e trezentos e dois mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.452.0315.2139.3.3.90.39
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / DOMINGOS DO ROSARIO FEREEIRA (PROCURADOR)**
DATA DE ASSINATURA	23 de janeiro de 2023

Posse/Go, 23 de janeiro de 2023

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:2DD56F0A

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - SRP

O Município de Posse – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, na Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 017/2023; **Data e Horário:** 04/05/2023 às 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializada para confecção de uniformes, visando atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil para os anos letivos de 2023 e 2024.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 05 de Abril de 2023.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:A53B763E

MUNICÍPIO DE POSSE
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2023

O Município de Posse, torna público para conhecimento dos interessados que a seguinte licitação: **Modalidade: Pregão Presencial 024/2023**; **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copias, encadernação plastificação e digitalização de documentos**, **foi CANCELADA**, por interesse público para revisão do termo de referência,

Posse /GO, 10 de abril de 2023.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:2A24CDC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA A COMISSÃO JULGADORA E APURADORA DE VOTOS, DO PROCESSO Nº1000004870/2023, REFERENTE AO 13º CONCURSO DE MÚSICA DE SENADOR CANEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria GAB nº 72/2023 Em, 04 de Abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como Comissão Julgadora do processo nº1000004870/2023 referente ao 13º Concurso de Música de Senador Canedo os seguintes nomes:

•
Franklin Alves da Silva Patrocínio

•
Wendell Matos Dias

•
Maria Lima

•
Anderson Jhonathans Feitosa

•
Wesley Souza Mariano

•
Remison Eduardo Arruda dos Santos

•
Joelma Nunes

Art. 2º DESIGNAR como Comissão de Apuração de Votos do processo nº1000004870/2023 referente ao 13º Concurso de Música de Senador Canedo os seguintes nomes:

•
Alan Aparecido Alves Paula

•
Lady Diane Oliveira Farias

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 04 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira das Neves Leal
Código Identificador:711362F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria GAB nº 73/2023 Em, 10 de Abril de 2023.

"Designa servidor para exercer a função de gestor de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora KELLY ESTELA DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 008.956.821-41, como Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 1000028654/2022 tendo como objeto, prestação de serviços relativos a atos do Cartório de Serviços de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, para atender ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 10 (DEZ) dias do mês de abril do ano de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira das Neves Leal
Código Identificador:3E96E252

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2023
PROCESSO Nº. 1000004791/2023

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Alimentos e Descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, junto à empresa **3A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** com o **CNPJ 27.419.527/0001-01** pelo valor total de **R$ 12.216,54** (doze mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 05 de abril de 2023.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **081/2023**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 05 de abril de 2023.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:DD720E0B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE REVOGAÇÃO PP Nº 032/2023 - SRP

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2023 - SRP

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração pública, o processo licitatório Pregão Presencial nº 032/2023 - SRP, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MASSA ASFÁLTICA E MATERIAL BETUMINOSO PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA NO MUNÍCIPIO DE SENADOR CANEDO. Demais informações poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 10 de abril de 2023.

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:1505C433

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº040/2023

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2023
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000002349/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC, constante do Processo Administrativo nº. 1000002349/2023. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante do Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **COMERCIAL MONTEIRO EIRELLI -** CNPJ 24.240.240/0001-21, vencedora dos itens:1, 5, 6, perfazendo o valor de **R$ 39.825,00; MPS SERVIçOS E DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ 41.649.635/0001-00, vencedora dos itens:2, perfazendo o valor de **R$ 18.120,00; WK IND COMERCIO E SERVIçOS -** CNPJ 28.505.704/0001-35, vencedora dos itens:3, 4, perfazendo o valor de **R$ 46.200,00;** Totalizando o Valor de **R$ 104.145,00 (cento e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais).** . Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, nº S/N, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERRERIA
Presidente Da Agência De Saneamento De Senador Canedo

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:94FF7BAB

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 038/2023

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2023
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000000540/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS, DESTINADOS AO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA DA AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC, constante do Processo Administrativo nº. 1000000540/2023. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante do Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **CALDAS COMÉRCIO DE PROD. QUÍMICOS LTDA EPP -** CNPJ 01.752.683/0001-04, vencedora dos itens:7, 9, 14, perfazendo o valor de **R$ 816.975,00; CLORO MATO GROSSO LTDA -** CNPJ 33.687.278/0001-38, vencedora dos itens:3, 5, 12, 16, perfazendo o valor de **R$ 1.048.837,50; FCF QUIMICOS & SOLUÇÕES LOGISTICA -** CNPJ 32.291.232/0001-32, vencedora dos itens:1, 2, 4, 6, 8, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, perfazendo o valor de **R$ 1.891.400,00;** Totalizando o Valor de **R$ 3.757.212,50 três milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço: Av. Go 403 Km 9, nº S/N, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Presidente da Agência de Saneamento de Senador Canedo

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:3148609F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 058/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2023 - SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023 – SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA, DESTINADOS AO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC,** conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000003619/2023. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **26 de abril de 2023, às 14h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br, pregão@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 10 de abril de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:18B18C87

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº 20.03.22.001/2023, Processo administrativo nº 1000000129/2023, Pregão Presencial nº 031/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC** e a empresa **VORTEX ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.900.382/0001-17, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E PROJETOS

COMPLEMENTARES DE REFORMA DAS QUADRAS DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR CANEDO, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BOTELHO PESSOA, ESCOLA MUNICIPAL ABDON FERREIRA DE CARVALHO E ESCOLA MUNICIPAL WALTER FERREIRA DE CARVALHO, TODAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO – GO, conforme as especificações estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial de n° 031/2023 e seus respectivos anexos; **Prazo de vigência:** é de **90 (noventa) dias**, **a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço**; **Valor Total:** é de **R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)** fixos irreajustáveis até a entrega do objeto**; Dotação Orçamentária:** 012001.12.361.5001.1018.44.90.51 – Fonte: (101) – Ficha: 669 – FMEC.

Senador Canedo/GO, 22 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03

VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto 1.171/202
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:D15D61CD

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

DO AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 2708/2022, tornar público o Aviso de Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 005/2023 do tipo **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** na forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIACAO DA UBS JARDIM TODOS OS SANTOS-RUA PREFEITO GUMERCINDO NASCIMENTO, QUADRA 3C, LOTE 23, B. JARDIM TODOS OS SANTOS.**

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO			
ITEM	**EMPRESA**	**CNPJ**	**HABILITADO/INABILITADO**
01	PRINCIPIOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.313.134/0001-01	INABILITADA
02	BREMPI CONSTRUTORA LTDA	21.983.211/0001-61	HABILITADA
03	ENGENAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	01.788.596/0001-07	INABILITADA
04	ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA	07.275.203/0001-30	HABILIDATA

Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Senador Canedo, 10 de abril de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:C323D61F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº 03.04.04.001/2023**, Processo nº** 1000025873/2022**, Pregão Presencial nº 039/2023,** firmado entre o **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSPMU** e a empresa **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.700.625/0001-67; referente a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA A GUARDA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSPMU**, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 039/2023, e seus anexos; **Prazo de vigência:** de **12 (doze) meses**, **contados da data da sua assinatura (04/04/2023 até 04/04/2024)**. **Do Valor:** total de **R$ 109.840,00** (cento e nove mil oitocentos e quarenta reais), fixos e irreajustáveis**; Dotação Orçamentária: nº 03.53.06.122.4100.4130.44.90.52 - Fonte (100) - Ficha nº 275 – SSPMU; nº 03.53.06.122.4100.4130.33.90.36 - Fonte (100) - Ficha nº 267 – SSPMU.**

Senador Canedo/GO, em 04 de abril de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SSPMU
FABIO RAMOS DA SILVA
CPF/MF: 467.363.011-49
Decreto Nº 011/202
Gestor
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:29927D9F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 03.04.03.001/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.015/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1000003255/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN** e a empresa **ICPOS INSTITUTO DE CURSOS E POS-GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.636.646/0001-56, referente a Contratação de empresa especializada para **realização de Curso de Aperfeiçoamento de Elaboração de Relatório de Controle Interno e Planejamento e Execução Orçamentária**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Senador Canedo, com fulcro no Inciso II, do art.25 c/c Inciso VI, do art.13, ambos da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações, Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de nº.015/2023 de 30/03/2023, com vigência **a contar da data de sua assinatura (03/04/2023), até o dia 31/12/2023**, prazo do respectivo crédito orçamentário, no valor total de **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais),** pagos na **Dotação Orçamentária**: 010305.04.123.4100.4127.33.90.39 – Fonte(100) – Ficha 073 – SEFIN e, 010334.04.124.4100.4147.33.90.39 – Fonte (100) – Ficha 231 - CGM

SENADOR CANEDO/GO, 03 de abril de 2023

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças
CPF/MF.771.356.011-49
Decreto 3493/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:7419649C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº 03.04.04.002/2023, Processo administrativo nº 1000001928/2023, Pregão Presencial nº 036/2023, firmado entre **O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO – GO,** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB e a empresa **ANJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.633.850/0001-28, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PÃES (FRANCÊS, MANDI) ROSCAS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA, PARA CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no Edital de Licitação de modalidade Pregão Presencial n.°036/2023 e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000001928/2023; **Prazo de vigência:** será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura, **de (04/04/2023 até 04/04/2024),** podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações; **Valor Total:** R$ 9.890,40 (nove mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal**; Dotação Orçamentária:** Nº 03.12.20.122.4100.4080.33.90.39 – Fonte (100), Ficha: 180 – SEMAB.

Munícipio de Senador Canedo/GO, em 04 de abril de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
VILMAR LIMA DA SILVA
CPF/MF: 195.755.641-20
Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento
Gestor Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:57A78662

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº 03.04.04.003/2023, Processo administrativo nº 1000001928/2023, Pregão Presencial nº 036/2023, firmado entre **O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO – GO,** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB e a empresa **WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.28.505.704/0001-35, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PÃES (FRANCÊS, MANDI) ROSCAS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA, PARA CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE SENADOR CANEDO**,** conforme as especificações estabelecidas no Edital de Licitação de modalidade Pregão Presencial n.°036/2023 e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000001928/2023; **Prazo de vigência:** será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura, **de (04/04/2023 até 04/04/2024),** podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações; **Valor Total: R$44.724,00** (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais), fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal**; Dotação Orçamentária:** Nº 03.12.20.122.4100.4080.33.90.39 – Fonte (100), Ficha: 180 – SEMAB.

Munícipio de Senador Canedo/GO, em 04 de abril de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
VILMAR LIMA DA SILVA
CPF/MF: 195.755.641-20
Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento
Gestor Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:7BA76D7C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 036/2023.

Senador Canedo, 21 de março de 2023.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO ANTÔNIO VIEIRA, Arquiteto, Portador do CPF: 019.915.611-56, inscrito no CAU-GO A-182207-1, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo de nº 1000000129/2023 –Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Arquitetura E Engenharia Para Elaboração Do Projeto Executivo E Projetos Complementares Da Reforma De Quadra Da Escola Municipal Senador Canedo , Escola Municipal José Botelho, Escola Municipal Abdon Ferreira De Carvalho E Escola Municipal Walter Ferreira De Carvalho.

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 3.330/2022

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:0806E850

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 025/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO ELETRONICO N°025/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO toma publico o Extrato do Termo de Homologac;ao referente ao Processo n° I000001365/2023, julgamento tipo menor preyo por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESAS PARA LOCAÇAO DE**
ESTRUTURA, PARA A REALIZAÇAO DOS EVENTOS PARA O ANO DE 2023, COMPREENDENDO TODA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SONORIZACAO, MAO DE OBRA DE MONTAG EM E DESMONSTAGEM POR MEIO DE PREGAO ELETRONICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS, constante do Processo **Administrativo n°. 1000001365/2023. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante do Edital.,** tendo como vencedoras as Empresas: **AIALA SERVICE LTDA-** CNPJ 44.92l.283/0001-80, vencedora dos itens:000 I; 0004; 0006; 0007; perfazendo o valor de **R$ 53.260,00; ALFA SONORIZAÇÃO LTDA-** CNPJ l7.392.046/0001-04,

vencedora dos itens:0025; 0036; 0037: 0043; 0044; 0045; 0047; 0050; 0051;0052; perfazendo o valor de **R$ 263.920,00, APOIO LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI -ME-** CNPJ 04.494.594/0001-95, vencedora do item:0023; 0024; 0026;0053; perfazendo o valor de **R$ 72.900,00; ART SOM EVENTOS EIRELI-** CNPJ 00.520.127/0001-31, vencedora dos itens:0033; 0034; 0035 perfazendo o valor de **R$ 25.700,00; ESTRUTURASOM PRODUÇÕES E EVENTOS ME-** CNPJ 17.001.757/0001-00, vencedora do item 0017; 0018; 0019:0028; 0030; 0038; 0046; 0048; 0049; 0054; 0055; 0056; 0057; perfazendo o valor de **R$ 360.403,04; MIDIA COMUNICAÇÃO MARKETING E DISTRIBUÇÃO LTDA -** CNPJ 37.280.510/0001-70, vencedora do item:0002; 0003; 0005; 0008; 0009; 0010; 0011; 0012; 0013; 0015; 0016; 0020; 0021; 0022; 0027; 0029;0031;0032;0039;0040;0041;0042;0058;0059; 0060; 0061; perfazendo o valor de **R$375.732,00;** Totalizando o Valor de **R$ 1.151,915,04 (HUM MILHAO, CENTO E CINQUENTA E HUM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS, QUATRO CENTAVOS).** Maiores informações no site senadorcanedo.go.gov.br, e no endere90 Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR;
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação e Evento.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:F1180716

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 030-2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000000784/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, FILMOGRAFIA, E EDIÇÃO, PARA ATENDER A EQUIPE DE JORNALISMO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, tendo como vencedoras as Empresas: **JGM COMERCIO DE ELETROELETRONICO EIRELI -** CNPJ 21.440.180/0001-00, vencedora dos itens:1, 5, 9, 11, 13, perfazendo o valor de **R$ 13.486,00; LENZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ 45.010.400/0001-16, vencedora dos itens:4, 7, 10, 18, 20, 21, 22, 27, 31, 32, perfazendo o valor de **R$ 49.792,87; REINALDO RODRIGUES CORREA -** CNPJ 23.075.699/0001-54, vencedora dos itens:15, 16, 19, 23, 28, 29, 33, 34, perfazendo o valor de **R$ 16.679,00; VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA -** CNPJ 46.799.881/0001-53, vencedora dos itens:2, 3, 6, 12, 14, 24, 25, 26, 35, perfazendo o valor de **R$ 32.074,00;** Totalizando o Valor de **R$ 112.031,87(cento e doze mil e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)**. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Comunicação E Eventos

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:68F1E89D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 018-2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2023

A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000029035/2022 julgamento tipo menor preço por lote, cujo objeto se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E PROJETOS COMPLEMENTARES DA REFORMA DA QUADRA DA E.M. Aracy Amaral RUA S-31, QUADRA 58, CONJUNTO MORADA DO MORRO, E. M. Antônio Evaristo RUA S-12 c/ RUA S-15 e S-17, CONJUNTO MORADA DO MORRO, E.M. Benedito Rodrigues de Morais RUA 5, PRAÇA DONA ERODINA, VILA BOM SUCESSO, E. M. Dr. José Carneiro RUA FERNANDO PESSOA APM-3, JARDIM CANEDO I e E. M. Prof.ª Celina de Souza Amaral RUA MARECHAL RONDON c/ GETÚLIO VARGAS, JARDIM NOVA GOIÂNIA, TODAS NO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexo**, tendo como vencedora a Empresa: **VORTEX ENGENHARIA EIRELI -** CNPJ 20.900.382/0001-17 perfazendo o valor de **R$ 50.000,00;** Totalizando o Valor de **R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).**. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

VICTOR ALVES PELLOZO
Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:1F000178

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3º (TERCEIRO) Termo Aditivo – Prazo e Valor ao Contrato nº 20.10.05.003/2021, Processo administrativo nº 1000003896/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC** e a empresa **THAIS BARBOSA BRITO 03128829128,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 20.393.382/0001-78, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme especificações descritas no edital do Pregão Presencial nº: 096/2021, processo nº.14853/2021 e seus respectivos anexos; **Prazo de vigência:** FICA PRORROGADO **por mais 06 (seis) meses, de 05/04/2023 à 04/10/2023**, podendo ser revistos, a qualquer momento, conforme o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 ; **Valor Total: permanece fixo e irreajustável** na ordem de **R$ 41.934,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais) -** salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes **; Dotação Orçamentária**: Nº **20.01.12.361.5002.5419.33.90.39 - Fonte (101), Ficha: 703 – FMEC; 20.01.12.365.5002.5420.33.90.39 - Fonte (101), Ficha: 745 – FMEC.**

Município de Senador Canedo/GO, em 03 de março de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto 1171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:AA861630

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de Supressão/Valor, ao Contrato nº 20.03.20.001/2023, Processo nº 1000025466/2022, firmado entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA –SEMEC e a empresa 3A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.27.419.527/0001-01**,** cujo objetivo é **a supressão dos itens (155; 185 e 201) e seus respectivos valores, constantes no contrato administrativo n° 20.**03.20.001/2023, conforme a previsão da Lei Federal 8.666/93, com fulcro Alínea "b", do Inciso I c/c Parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, Cláusula Sétima do Contrato, que tem como objeto contratual a **Aquisição de material de expediente, tintas, solvente, diluente, corante, massa PVA, pincel, rolo de lã, materiais de artesanato e pintura, tecido, tela, compensado e ferramenta, flores, artificial, material de decoração e afins** para a Diretoria de Cultura em atendimento ao Fundo Municipal de Educação e Cultura**,** conforme as especificações estabelecidas no Edital de Licitação de n°028/2023 e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000025466/2022, **Prazo de vigência: permanece inalterada, de (20/03/203 até 20/03/2024)**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93; **VALOR Total:** Com o Aditivo, os valores passam a vigorar com a seguinte descrição:
- Valor do Contrato (inicial) – R$89.631,35(oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).
- Valor da Supressão = 17.390,00 (dezessete mil, trezentos e noventa reais).
- **VALOR GLOGAL COM A SUPRESSÃO = R$72.241,35** (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos); **Dotação Orçamentária:** - 20.01.13.392.5006.4199.33.90.30 – Fonte (100) – Ficha 774 – FMEC. - 20.01.13.392.5006.4199.44.90.52 - Fonte (100) – Ficha 779 – FMEC.

Senador Canedo/GO, em 05 de abril de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura –FMEC
CNPJ/MF. 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF.957.490.551-91
Decreto nº.1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:CA1536AC

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato Administrativo nº: 20.03.29.001/2023, Processo Administrativo nº: 1000001936/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ CHAPEU DO VOVÔ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.386.606/0001-56, referente a realização do Circuito Goiano de Quadrilhas Juninas (etapa) que será realizado no mês de junho do corrente ano, conforme especificações e quantidades, estabelecidas no Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC de Senador Canedo, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no inciso III, art. 25 da Lei nº: 8.666/1993 e suas alterações, no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº: 014/20203, de 27/03/2023, Processo Administrativo nº: 1000001936/2023; PRAZO DE VIGÊNCIA: será iniciado na data de 29/03/2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado através de termo aditivo; DO VALOR: R$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais), RECURSOS: Advêm da Dotação Orçamentária: 20.02.12.392.5006.4199.33.90.39 - Fonte (100) – Ficha 778 – FMEC.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 29 de março de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:CB55B8E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº 18.03.28.001/2023, Processo nº 1000028827/2022, Dispensa de Licitação nº 028/2023, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC** e a empresa **JOSÉ DIVINO GOMES COTRIM 32412169187**, inscrita no CNPJ/MF nº.44.421.054/0001-04, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL TELEFÔNICA MODELO COORP 16000 DA INTELBRAS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E QUALIDADE DO SERVIÇO DE TELEFONIA DA CONTRATANTE; **Prazo de vigência** é de **12 (dez) meses, contados da data da sua assinatura (28/03/2023 até 28/03/2024),** podendo ser prorrogado; **Valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência; **Dotação Orçamentária** nº. 011802.17.122.4100.4197.33.90.39 - Fonte (110) - Ficha 0564 – SANESC.

Senador Canedo/GO, 28 de março de 2023.

Agência de Saneamento de Senador Canedo –SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CAINÃ DIAS DE SOUZA T. FERREIRA
CPF/MF: 021.787.191-71
Presidente Interino
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:F9348759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 18.03.18.001/2022 Processo Original nº: 1000006801/2022 - Pregão Eletrônico nº: 029/2022, firmado entre a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, visando prorrogar a vigência do contrato nº: 03.03.18.001/2022 por mais 03 (três) meses, e o aumento do objeto contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL E GASOLINA), PARA ATENDER DEMANDAS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, com fulcro no Inciso II, do art. 57 c/c Parágrafo Único do art. 65, ambos da Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda do Contrato; VALOR: O valor do contrato fica como a seguir descrito, no total de R$ 44.982,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais), podendo ser

revistos a qualquer tempo: VIGÊNCIA: a partir de 19/03/2023 até 18/06/2023, podendo ser revistos, a qualquer momento; DOTAÇÃO: 01.18.02.17.122.4100.4197.33.90.30, Fonte: (110), Ficha: 560 – SANESC.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 16 de março de 2023.

Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
CPF/MF: 021.787.191-71
Presidente Interino
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:C5871C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1070 23 TORNA SEM EFEITO DEC 952 23 NOM DANILO CASTRO SILVA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SANESC

DECRETO Nº 1.070, DE 3 DE ABRIL DE 2023

"Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 952, de 9 de março de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005196/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 952, de 9 de março de 2023, publicado no Diário do Município em 13/03/2023, Edição nº 2817, que nomeia o (a) servidor (a) DANILO CASTRO SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 035.883.161-08, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:0A275398

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1072 23 EXO KEYLA CRISTINA FERREIRA DA COSTA ASSESSOR DE GABINETE I AG I SEMASC

DECRETO Nº 1.072, DE 3 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005271/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) KEYLA CRISTINA FERREIRA DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 007.878.441-79, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 5.050, de 29 de setembro de 2022, no cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete I - Símbolo AG I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:33F48305

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1073 23 NOM MARGARETH LOPES NUNES MARQUES ASSESSOR DE GABINETE I AG I SEMASC

DECRETO Nº 1.073, DE 3 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005271/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARGARETH LOPES NUNES MARQUES, inscrito (a) no CPF sob o nº 432.023.061-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete I - Símbolo AG I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:753F24DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1074 23 NOM MARIANNE DE JESUS SILVA PATRIARCA SUPERVISOR TECNICO III ST III SEGPLAN

DECRETO Nº 1.074, DE 3 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005477/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIANNE DE JESUS SILVA PATRIARCA, inscrito (a) no CPF sob o nº 703.208.991-79, para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) III - Símbolo ST III, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C951BA52

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1076 23 EXO ANDREIA SILVA VIEIRA ASSESSOR DE GABINETE II AG II SMS

DECRETO Nº 1.076, DE 3 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005159/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ANDREIA SILVA VIEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.275.231-55, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.732, de 18 de maio de 2022, no cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete II - Símbolo AG II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E72E8A42

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1077 23 NOM LARISSA LUCIA DO CARMO ASSESSOR DE GABINETE II AG II SEMAB

DECRETO Nº 1.077, DE 3 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005159/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LARISSA LUCIA DO CARMO, inscrito (a) no CPF sob o nº 702.793.411-64, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete II - Símbolo AG II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:8167FD92

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1078 23 EXO E NOM JONATAS FERNANDES ANTUNES SUPERVISOR TECNICO I ST I SEMTRAE

DECRETO Nº 1.078, DE 3 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005168/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) JONATAS FERNANDES ANTUNES, inscrito (a) no CPF sob o nº 048.946.481-56, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 3.443, de 25 de outubro de 2022, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) de Gabinete I - Símbolo ATG I, vinculado (a) à Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:65DBDB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1079 23 NOM UBIRACI SOUZA BARBOSA JUNIOR ASSESSOR TECNICO DE GABINETE I ATG I SEMTRAE

DECRETO Nº 1.079, DE 3 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em

razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005168/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) UBIRACI SOUZA BARBOSA JUNIOR, inscrito (a) no CPF sob o nº 069.337.331-81, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) de Gabinete I - Símbolo ATG I, vinculado (a) a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:47E6BC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1085 23 REM COMERCIAL RM BISPO EIRELI LTS 01, 01A E 02 QD E PARCELAMENTO RESIDENCIAL PRADO

DECRETO Nº 1.085, DE 04 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre aprovação do remembramento de área que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, e Leis Municipais nº 1.377/08 e 2.075/17, bem como, considerando o contido no processo nº 28880/2022 de interesse de Comercial RM Bispo Eireli, CNPJ: 14.689.669/0001-47

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento, a planta e o memorial descritivo dos lotes 1, 1A e 2, da quadra E, situados na Avenida Prado, no parcelamento Residencial Prado, objetos das matrículas nº 16.837, 16.838 e 16.839 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir o lote 1/2, com as seguintes características e confrontações:

Lote ½	
AREA	450,00m²
Frente para a Avenida Prado	24,78m
Fundo confrontando com a Rua RP-23 e APM-5 Área Pública Municipal	24,78m
Lado direito confrontando com a APM-5 Área Pública Municipal	18,16m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2A	18,16m

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo primeiro deste decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito De Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3B7DE21F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1090 23 EXONERAÇÃO EFETIVO MYSIA ESLLY COSTA LIMA AGENTE EDUCACIONAL SEMEC

DECRETO Nº 1.090, DE 5 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I., da Lei Municipal nº 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005088/2023, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I., da Lei Municipal nº 1.488/2010, servidor (a) MYSIA ESLLY COSTA LIMA, sob CPF nº 706.056.551-54, matricula nº 69300, do cargo efetivo de Agente Educacional - AGE U, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 24 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BDD06D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1092 23 NOM ENEDINA DOS SANTOS NORONHA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEMASC

DECRETO Nº 1.092, DE 5 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005753/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ENEDINA DOS SANTOS NORONHA, inscrito (a) no CPF sob o nº 041.761.181-13, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:86FA86E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1093 23 EXO E NOM LOYOLA APARECIDA SILVA BUENO - SUPERVISOR (A) TÉCNICO (A) III - ST III - SEGPLAN

DECRETO Nº 1.093, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005749/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LOYOLA APARECIDA SILVA BUENO, inscrito (a) no CPF sob o nº 789.648.651-20, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.061, de 06 de dezembro de 2022, no cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete III - Símbolo AG 3, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) III - Símbolo ST III, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:AFB829C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1094 23 EXO E NOM POLYANE DOS SANTOS - ASSESSOR (A) DE GABINETE III - AG III - SEGPLAN

DECRETO Nº 1.094, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005749/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) POLYANE DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 712.162.001-49, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 104, de 03 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Superintendente de Gestão Estratégica - Símbolo DAS-4, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete III - Símbolo AG III, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E676D5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1097 23 EXO EFETIVO KALLUCY KALUANNY GOES MAIA AG EDUC SEMEC

DECRETO Nº 1.097, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005138/23, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1.488/2010, servidor (a) KALLUCY KALUANNY GOES MAIA, sob CPF nº 755.054.871-49, matricula nº 69.164, do cargo efetivo de Agente Educacional - AGE U, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 27 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:212E81C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1095 23 EXO DANIEL NUNES CAVALCANTE - SUPERVISOR (A) TÉCNICO (A) II - ST II SITEC

DECRETO Nº 1.095, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005803/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado (a) DANIEL NUNES CAVALCANTE, inscrito (a) no CPF sob o nº 063.800.961-83, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 129, de 05 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) II - Símbolo ST II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:092C4328

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1096 23 NOM THIAGO SANTOS OLIVEIRA - SUPERVISOR (A) TÉCNICO (A) II - ST II SITEC

DECRETO Nº 1.096, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005803/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) THIAGO SANTOS OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 703.326.841-64, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) II - Símbolo ST II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:92289AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1098 23 EXO E NOM LUCAS ROCHA DE SOUSA GERENTE DE APOIO A SUBPROCURADORIA DAI 1 - PGM

DECRETO Nº 1.098, DE 5 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005847/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LUCAS ROCHA DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 702.066.881-05, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 3.299, de 13 de outubro de 2022, no cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a)- Símbolo SA, vinculado (a) à Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio à Subprocuradoria - Símbolo DAI-1, vinculado (a) a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:24358F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1099 23 NOM MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA SUPERVISOR TECNICO I ST I SEMAB

DECRETO Nº 1.099, DE 5 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005851/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 005.950.701-24, para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:70CF533F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1100 23 NOM MARIA EMILVA TELES DA SILVA GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DAI 1 SEMASC

DECRETO Nº 1.100, DE 5 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo

Administrativo nº 1000005865/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIA EMILVA TELES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 008.949.391-57, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - Símbolo DAI-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7882B49A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1103 23 DESTITUIÇÃO THAIS DA COSTA MARQUES ALCÂNTARA - AGE DE APOIO EDUC (NÍVEL 1) FCAE - 3 SEMEC

DECRETO Nº 1.103, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre destituição de Função Comissionada Administrativa da Educação III e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005837/23, que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada Administrativa da Educação III, designado (a) pelo Decreto Municipal nº 2.174, de 21 de junho de 2022, equivalente a FCAE - 3 (três), do (a) servidor (a) THAIS DA COSTA MARQUES ALCÂNTARA, matricula nº 71.223, titular do cargo de Agente de Apoio Educacional (nível 1), lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 31 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:CF1EF815

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1066 23 EXO HOLISMAR GONÇALVES ROSA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DAS-1 SEMTRAE

DECRETO Nº 1.066, DE 3 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) HOLISMAR GONÇALVES ROSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 875.187.081-91, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - Símbolo DAS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 29 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4842CC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1104 23 NOM LUCAS GABRIEL MARQUES DOS SANTOS SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SANESC

DECRETO Nº 1.104, DE 10 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005792/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LUCAS GABRIEL MARQUES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 704.503.361-31, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a)- Símbolo SA, vinculado (a) a Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3B25BCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1105 23 NOM KHEOMA SOUSA DE PAULO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SANESC

DECRETO Nº 1.105, DE 10 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005790/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) KHEOMA SOUSA DE PAULO, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.585.641-80, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a)- Símbolo SA, vinculado (a) a Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F451731D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1106 23 NOM LUCIO FERNANDES DA SILVA SOBRINHO GERENTE DE UNIDADES ESPORTIVAS DAI 1 ESPORTE

DECRETO Nº 1.106, DE 10 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005780/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LUCIO FERNANDES DA SILVA SOBRINHO, inscrito (a) no CPF sob o nº 044.974.251-26, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidades Esportivas - Símbolo DAI-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:65ABC439

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1107 23 NOM SERGIO CARLOS RUSTIGUEL SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEINFRA

DECRETO Nº 1.107, DE 10 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005787/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) SERGIO CARLOS RUSTIGUEL, inscrito (a) no CPF sob o nº 942.921.161-72, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a)- Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4A96D6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1102 23 DESIGNAÇÃO TAYNARA GOMES DE OLIVEIRA PIRES - PROF EDUC 1 - PEDAGOGO 1FCE - 10 SEMEC

DECRETO Nº 1.102, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Função Comissionada da Educação X, e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005839/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função Comissionada da Educação X, equivalente a FCE - 10 (dez) a servidor (a) efetivo (a) TAYNARA GOMES DE OLIVEIRA PIRES, matricula nº 65.655, titular do cargo de Profissional da Educação 1 - Pedagogo - Símbolo - PROF EDU 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:EFEAA04E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1080 23 DESIGNAÇÃO ADENIZA NASCIMENTO E SILVA - FCE-10 - SEMEC

DECRETO Nº 1.080, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Função Comissionada da Educação X, e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005486/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Designa Função Comissionada da Educação X, equivalente a FCE - 10 (dez) a servidor (a) efetivo (a) ADENIZA NASCIMENTO E SILVA, matricula nº 53.065, titular do cargo de Profissional da Educação 2 - Símbolo - PROF EDU 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1CB35638

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1083 23 EXO LEOMAR RODRIGUES BORGES - SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO (A) I - SÍMBOLO SA - SANESC

DECRETO Nº 1083, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005194/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado (a) LEOMAR RODRIGUES BORGES, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.585.711-27, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 5.137, de 13 de outubro de 2021, no cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) I - Símbolo SA, vinculado (a) a Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BEB45D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1101 23 DESIGNAÇÃO KELLY TEIXEIRA ARAUJO DA LUZ - PROF EDUC 2 - PEDAGOGO 2FCE - 10 SEMEC

DECRETO Nº 1.101, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Função Comissionada da Educação X, e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005839/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função Comissionada da Educação X, equivalente a FCE - 10 (dez) a servidor (a) efetivo (a) KELLY TEIXEIRA ARAUJO DA LUZ, matricula nº 55.299, titular do cargo de Profissional da Educação 2 - Pedagogo - Símbolo - PROF EDU 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B2F9F411

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1084 23 EXO PAULO HENRIQUE TOMAZ MACHADO - SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO (A) II - SÍMBOLO SA - SANESC

DECRETO Nº 1084, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005194/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) PAULO HENRIQUE TOMAZ MACHADO, inscrito (a) no CPF sob o nº 007.145.361-05, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) II - Símbolo SA, vinculado (a) a Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4F63413C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1082 23 EXO E NOM FRANCILIA DE OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS - SUPERVISOR(A) TÉCNICO(A) III - ST-III - SEGPLAN

DECRETO Nº 1082, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005498/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado (a) FRANCILIA DE OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.295.711-78, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 885, de 02 de março de 2022, no cargo em comissão de Gerente de Controle de Contas - Símbolo DAI-1, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) III - Símbolo - ST-III, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C6C0C8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1081 23 DESIGNAÇÃO GISELLE XAVIER DAMASCENO - SECRETÁRIA GERAL DA ESC MUL ARACY AMARAL - FCAE-8 - SEMEC

DECRETO Nº 1.081, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre designação de servidor (a) efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005485/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado (a) servidor (a) efetivo (a) GISELLE XAVIER DAMASCENO, matricula nº 69.680, para exercer a função de Secretário (a) Geral da Escola Municipal Aracy Amaral, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica concedida Função Comissionada Administrativa da Educação VIII (Gratificação de Função), FCAE - 8 (oito).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C107A67F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - SERRANOPOLIS - GO EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, de 05 de Abril de 2023. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR) IRINEU SALIONI FILHO 150.391.378-34 9607/00039/2023 AGRO VALE DO RIBEIRA LTDA 24.466.959/0001-85 9607/00186/2023 JOSE ALVES DE MORAIS 020.825.001-87 9607/00184/2023 AGRO VALE DO RIBEIRA LTDA 24.466.959/0001-85 9607/00275/2023 AGROPECUARIA SALIONI LTDA 36.025.624/0001-00 9607/00270/2023 WALTER GARCIA DE MORAES 016.242.701-82 9607/00299/2023 DELCIDES MODESTO 734.411.478-04 9607/00338/2023 FAUSTO TANNURI 059.123.268-53 9607/00342/2023 PAULO ROBERTO DE MORAES 058.852.051-91 9607/00365/2023 NEIBE RODRIGUES FERREIRA 560.849.786-49 9607/00376/2023 ZAIDA FRANCO CARVALHO 016.710.231-10 9607/00387/2023 RAUL CARVALHO PEREIRA 573.036.061-49 9607/00384/2023 ELZA FREITAS BORGES 197.367.381-91 9607/00380/2023 KATZER FILHAS LTDA 16.861.764/0001-01 9607/00404/2023 ADILSON GOMES ASSIS 212.613.001-06 9607/00424/2023

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:EF897A1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	01° TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC
Objeto:	PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 071/2021 ADVINDO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.
Dotação Orçamentária:	DOTAÇÃO 03.59.16.482.1008.2107.3.3.90.39.00, FICHA 0470, MANUT. PLANEJ. URBANO HABITAÇÃO EREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Prazo de Vigência:	13/10/2022 com término em 13/11/2023
Data da assinatura:	05/04/2023
Gestor do Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 10 de Abril de 2023

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:BF07BD07

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2022

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2022,** através do processo n° **21883/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS (TV, CABO, CAIXA DE SOM, DATA SHOW, COMPUTADOR, MONITOR, ENTRE OUTROS...) E ELETRODOMÉSTICOS (AR-CONDICIONADO), PARA ESCOLAS E CMEIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE-GO,** cujo resultado assim se mostrou: **A A COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.714.475/0001-21, vencedora dos itens: nº 11, 12, 16, e 21, perfazendo o valor global de **R$ 309.091,00 (trezentos e nove mil e noventa e um reais); CLOVIS LEAL DOS SANTOS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.391.887/0001-78, vencedora dos seguintes itens: nº 01 e 02, perfazendo o valor global de **R$ 276.750,00 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais); DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.297/0001-32, vencedora dos seguintes itens: nº 14, 18 e 19, perfazendo o valor global de **R$ 83.162,50 (oitenta e três mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **FF SOUZA PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 47.168.542/0001-31, vencedora dos seguintes itens: nº 05 e 06**,** perfazendo o valor global de **R$ 729.412,36 (setecentos e vinte nove mil e quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos)**; **ISANA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E TRANSPORTE LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.905/0001- 03**,** vencedora dos seguintes itens: nº 03 e 04, perfazendo o valor global de **R$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais)**; **JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.173.116/0001-30, vencedora do seguinte item: nº 15, perfazendo o valor global de **R$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais); JGM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.440.180/0001-00, vencedora do seguinte item: nº 13, perfazendo o valor global de **R$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais); KEDMA ISABEL DE ASSIS ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.099.482/0001-00, vencedora dos seguintes itens: nº 08, 09 e 17, perfazendo o valor global de **R$ 108.249,50 (cento e oito mil e duzentos e quarenta nove reais e cinquenta centavos)**; **LICITARIMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.230.576/0001-52, vencedora do seguinte item: n° 20, perfazendo o valor global de **R$ 1.508,00 (um mil e quinhentos e oito reais); M NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.485.311/0001-02, vencedora do seguinte item: nº 07**,** perfazendo o valor global de **R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.812.857/0001-46, vencedora do seguinte item; nº 10, perfazendo o valor global de **R$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Totalizando o valor de R$ 1.742.033,36 (um milhão e setecentos e quarenta e dois mil e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de abril de 2023

.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F9D83219

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 354/23.

DECRETO Nº 354/23. DE, 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CLEIDE TOLEDO DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/04/2023.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D7689DA6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 353/23.

DECRETO Nº 353/23. DE, 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSE CARLOS LIMA DE ALMEIDA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/04/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7C5C6355

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 352/23.

DECRETO Nº 352/23. DE, 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª. ANA BEATRIZ GONÇALVES MOREIRA DE SOUZA,** no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10/04/2023.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:06BA4EC9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 351/23.

DECRETO Nº 351/23. DE, 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CAIO CESAR LOPES DE PAULA,** no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 10/04/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:BEFA5794

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 355/23.

DECRETO Nº 355/23. DE, 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª VITORIA MIRANDA QUEIROZ,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/04/2023.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B03CF156

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 333/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 333/23 – CASA CIVIL DE, 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 04 de abril de 2023, ao (a) servidor (a):

I – IRACI DA SILVA SANTOS, investido (a) no cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.004.059.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:742ADE85

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 331/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 331/23 – CASA CIVIL DE, 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 03 de abril de 2023, ao (a) servidor (a):

I – JOSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA, investido (a) no cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.002.387.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B6EEC285

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 332/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 332/23 – CASA CIVIL DE, 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 03 de abril de 2023, ao (a) servidor (a):

I – LEILA FRANCISCA GABRIEL, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 9525/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A0531555

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO: 47322/2019 EMENTA DE ACÓRDÃO

PROCESSO: 47322/2019

RECORRENTE: IGREJA EVANGÉLICA BOM PASTOR

TEMPLO RELIGIOSO INSTALADO EM IMÓVEL LOCADO. INCIDÊNCIA DE IPTU. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. ART. 150, INCISO VI, ALÍNEA B, E § 4º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. IMÓVEL NÃO INTEGRANTE DO PATRIMONIO DA ENTIDADE RELIGIOSA. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1941/2019. AUSÊNCIA DE REQUISITO LEGAL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 116/2022. IRRETROATIVIDADE. INDEFERIMENTO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. **1. A imunidade tributária constitucional prevista no art. 150, inciso VI, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, contempla o patrimônio da instituição religiosa, não alcançando bens que constituam patrimônio de terceiros. 2. A Emenda Constitucional nº 116/2022, que trouxe nova hipótese de imunidade tributária, não se aplica a fatos geradores ocorridos até 01/01/2022. 3. Para concessão da isenção de IPTU prevista na Lei Ordinária Municipal nº 1941/2019, todos os respectivos requisitos devem ser atendidos, inclusive o registro do contrato de locação na matrícula do imóvel locado.** RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (Poder Executivo do Município de Trindade-GO. Junta Administrativa de Recursos Fiscais. Processo administrativo nº 47322/2019. Relator(a) Munik Ellen Brito Souza. Julgado em 23/04/2023).

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:ECE4415E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
CANCELAMENTO DE CERTAME

Processo administrativo nº 3156/2022;
Pregão Presencial nº 013/2022;
Natureza: Cancelamento do Certame;

DECISÃO
RELATÓRIO:
Trata-se de comunicação formal exarada pelo TCM/GO, nos autos do processo n.: 08321/22, exarado pelos Conselheiros do Tribunal de

Contas dos Municípios do Estado de Goiás através do Plenário e Relatória pelo CONSELHEIRO HUMBERTO AIDAR.
Em razão dos argumentos ali formados pela empresa Prime Consultoria e Assessoria LTDA, foi deferida a cautelar, sem oitiva prévia deste Ente, sendo determinada a suspensão até julgamento do mérito, o que se fez oportunamente.
Aberto prazo para oitiva deste Ente municipal, apresentou suas razões.
Assim, julgou procedente o pedido formulado pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para considerar irregular a inclusão, no edital do pregão presencial nº 013/2022, de cláusulas que vedam a oferta/lance com taxa de administração negativa.
Feito o relatório.
DECIDO:

Por todo exposto, com fundamento nos prescritos acima, DETERMINO o cancelamento certame administrativo de nº 3156/2022 e Pregão Presencial nº 013/2022, tornando seus atos nulos de pleno direito, fazendo surtir todos os efeitos legais e jurídicos constante no processo de n.: 08321/22, do TCM/GO.

Nova Roma/GO, 04 de abril de 2023.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:3B3EC1EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 009/2023**, menor preço **"Global"**, **Processo Administrativo Nº 391/2023, Protocolo Eletrônico Nº 154/2023**, destinado a **Contratação do Serviço de Casa de Apoio em Goiânia – GO para prestar Serviços de Transporte de Pacientes em Hospitais e Clínicas especializadas, em atendimento a Secretária Municipal de Assistência Social e ainda, Hospedagem com Café da Manhã, Almoço e Jantar, sendo aproximadamente 100 diárias integrais/mês, para o Município de Alvorada do Norte – GO, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme segue:
Empresa Vencedora:

1º – **AGNUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF: **10.501.803/0001-83**, **com 01 item vencido do Lote 1 (único) e Global: Lote/Item: 1/1.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	V.TOTAL MENSAL (R$)	V.TOTAL ANUAL (R$)
01	**Diária Integral**: Pernoite, café da manhã (pão com manteiga, leite, café (adicional); **Almoço**: Arroz, feijão, 02(dois) tipos de salada, 01(um) tipo de carne; **Jantar**: arroz, feijão 01(um) tipo de salada, 01 (um) tipo de carne/sopa. ***Serviços de transportes de pacientes até hospitais e clínicas.***	Diária	100	R$ 46,00	R$ 4.600,00	R$ 55.200,00
Valor Total -------à						**R$ 55.200,00**

Totalizando para Lote 1 (único): **R$ 55.200,00.**

O valor de cada diária do presente exercício, é de **R$ 46,00** (Quarenta e seis reais)**.**

O valor total/mensal estimativo da presente licitação, é de **R$ 4.600,00** (Quatro mil e seiscentos reais)**.**

Quantidade estimada de 100 diárias mensais**.**

O valor total/anual estimativo da presente licitação para **12 (doze)** meses do presente exercício, é de **R$ 55.200,00** (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**.**

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **10** de **Abril** de **2023**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:484960B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO ATO CONVOCATORIO N° 08/2023-CREDENCIAMENTO N° 01/2023 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA AO ATO CONVOCATÓRIO 08/2023
Comissão Permanente e Licitação de Aparecida do Rio Doce no uso de suas atribuições, torna publica a presente errata a Ato convocatório n° 08/2023, que na publicação do dia 06 de Abril de 2023 na AGM, **Onde se lê**: **Lê – se:**

AUXILIAR TECNICO DA SAUDE BUCAL					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**DATA DE COMPARECIMENTO**
21	64254/2023 07:12:2023	03/01/2023	703.300.441-92	DERIVALDO JUNIO SANTOS MASCARENHAS	ATÉ 11/04/2023

Onde se lê:

AUXILIAR TECNICO DA SAUDE BUCAL					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**DATA DE COMPARECIMENTO**
21	66006/2023 08:27:14	06/04/2023	707.023.051-62	ANNA CAROLLYNY CABRAL DOS SANTOS QUEIROZ	ATÉ 11/04/2023

APARECIDA DO RIO DOCE, 10 DE ABRIL DE 2023

EVANDRO DE SOUZA
Presidente CLP

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:CE34FE2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS

AVISO
Processo nº 1766/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS.
A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MELHOR PREÇO UNIT.
01	96	LT	LUBRIFICANTE 5W30	R$ 40,00
02	96	LT	LUBRIFICANTE 15W40 FLEX	R$ 35,00
03	48	LT	LUBRIFICANTE 20W50 FLEX	R$ 32,00
04	96	LT	LUBRIFICANTE TOP-TUBO DIESEL	R$ 35,00
05	20	500ML	LUBRIFICANTE 2T	R$ 23,00
06	20	500ML	LUBRIFICANTE ATF	R$ 25,00
07	20	500ML	2T STHIL	R$ 49,00
08	220	LT	LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL	R$ 55,00
09	10	500ML	FLUIDO FREIOS DOT3	R$ 28,00
10	10	500ML	FLUIDO FREIO DOT4	R$ 38,00
11	06	BALDE	ARLA	R$ 100,00
12	50	PC	ESTOPA	R$ 4,00
13	10	UM	WHITELUB	R$ 12,00
14	100	LT	ADITIVO RADIADOR	R$ 12,00
15	12	UN	FILTRO TECFIL ARL 4139	R$ 78,00
16	12	UN	FILTRO TEFIL ARL 8829	R4 45,00
17	12	UN	FILTRO TEFIL ARL 5135	R$ 45,00
18	12	UN	FILTRO TEFIL ARL 5144	R$ 78,00
19	12	UN	FILTRO TEFIL ARL 7704	R$ 109,00
20	12	UN	FILTRO TEFIL GL 04/7	R$ 25,00
21	12	UN	FILTRO TEFIL GL 50/7	R$ 25,00
22	12	UN	FILTRO TECFIL PSL 55	R$ 30,00
23	12	UN	FILTRO TECFIL PSL 619	R$ 30,00
24	12	UN	FILTRO TECFIL PSL 77	R$ 30,00
25	12	UN	FILTRO TECFIL PSL 78	R$ 30,00
26	12	UN	FILTRO TECFIL PSL 76	R$ 30,00
27	12	UN	FILTRO TECFIL PC 949	R$ 45,00
28	12	UN	FILTRO RENOULT 152093920R MOTOR	R$ 92,00
29	12	UN	FILTRO RENOULT 164039587R COMBUS.	R$ 199,00
30	12	UN	FILTRO RENOULT 165465171R AR	R$ 228,00
31	12	UN	FILTRO OLEO EXPERT	R$ 120,00
32	12	UN	FILTRO AR EXPERT	R$ 199,00
33	12	UN	FILTRO COMBUST. EXPERT	R$ 320,00
34	12	UN	FILTRO TECFIL ACP 556	R$ 40,00
35	12	UN	FILTRO TECFIL ACP 559	R$ 40,00

Cachoeira de Goiás, 10 de ABRIL de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BA563198

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0005-0/2023

1. Abertura do Certame – ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023 na sede da PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, sito à AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, QD 05, SETOR INDEPENDENCIA reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 005/2023 de 02/01/2023, sob a presidência do(a) Sr.(a) JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA e na presença dos membros ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA e CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO, para realizar o abertura dos envelopes de proposta de preços para julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para executar a construção de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Bairro Liberdade localizado no município de Ipiranga de Goiás com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal e Tesouro Municipal

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
COSAYAO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	ME	11.652.552/0001-09	MILTON RIBEIRO SILVA	126.154.801-97
MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA	ME	22.726.139/0001-50	WESLEY SILVA ARANTES	807.280.811-72
SMART ENGENHARIA LTDA	ME	20.446.036/0001-00	MARCELO CUNHA FRANÇA	962.794.601-00
GSS CONSTRUTORA LTDA	ME	36.875.009/0001-93	FABYULLA DA LUZ SILVA	026.668.701-62
CONSTRUTORA RASSI LTDA	ME	10.423.947/0001-69	HENRIQUE RASSI	961.562.601-53

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA	22.726.139/0001-50	Habilitado	
SMART ENGENHARIA LTDA	20.446.036/0001-00	Habilitado	
CONSTRUTORA RASSI LTDA	10.423.947/0001-69	Desabilitado	NÃO APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: * ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA * COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA EMPRESA AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA, CONFORME 3.1.5.5 NA DECLARAÇÃO APRESENTADA.
COSAYAO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	11.652.552/0001-09	Desabilitado	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.7.1 - AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO EM DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA: * DOCUMENTAÇÃO DO SÓCIO DA EMPRESA; * COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA EMPRESA AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA, CONFORME 3.1.5.5 NA DECLARAÇÃO APRESENTADA. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS INDICES DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME ITEM 3.1.4.3 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL.
GSS CONSTRUTORA LTDA	36.875.009/0001-93	Desabilitado	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.7.1 - AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO EM DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA: * COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA EMPRESA AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA,CONFORME 3.1.5.5 NA DECLARAÇÃO APRESENTADA. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS INDICES DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME ITEM 3.1.4.3 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL.

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1					
ITEM: 1 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		Quantidade: 1,0000			
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
SMART ENGENHARIA LTDA	20.446.036/0001-00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	471.013,0000	471.013,0000	Vencedor
MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA	22.726.139/0001-50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	476.409,9400	476.409,9400	Perdedor
COSAYAO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	11.652.552/0001-09		0,0000	0,0000	Desclassificado
GSS CONSTRUTORA LTDA	36.875.009/0001-93		0,0000	0,0000	Desclassificado
CONSTRUTORA RASSI LTDA	10.423.947/0001-69		0,0000	0,0000	Desclassificado

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Conforme o que preceitua a Lei 8.666/93, as empresas deverão protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, no Departamento de protocolos, no prazo de 05 dias úteis (até 17 de abril de 2023 – até as 17:00) a contar da presente data os pedidos de recursos referentes a TP 005/2023 conforme determina o Edital de Tomada de Preços nos itens 4.4, 13.1 e 13.2.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
1º Secretário

CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO
Membro

WESLEY SILVA ARANTES
Sócio Proprietário

MARCELO CUNHA FRANÇA
Proprietário

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:0E18F0AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 60/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023
VALOR: R$ 1.881,80 (Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 898/2023.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e A GARIMPEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 36.704.573/0001-43)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS. PARA O PERIODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	CAPACETE DE PROTEÇÃO P/ ELETRICISTA	plasticor	15,0000	UN	9,8000	147,0000
01/16	LUVA DE PANO	fertak	200,0000	PA	3,1800	636,0000
01/18	LUVA DE SOLA	mucambo	60,0000	PA	13,9200	835,2000
01/24	MULTIMETRO DIGITAL C/ ALICATE AMPERIMETRO SP BORRA	foxlux	4,0000	UN	65,9000	263,6000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.881,8000

Vigência até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 04/04/2023.

Montes Claros de Goiás – GO, 04 de abril de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0F199F5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 058/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 58/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023
VALOR: R$ 85.731,60 (Oitenta e Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 898/2023.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e CONSTRUBORGES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (CPF/CNPJ: 11.601.257/0001-15)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS. PARA O PERIODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ALICATE Nº 8 (SIMILAR OU IGUAL BELZER)	GEDORE	6,0000	UN	23,0000	138,0000
01/12	FITA ISOLANTE 20 MT	ADERE	70,0000	UN	3,6000	252,0000
01/13	LAMPADA DE LED 40 W E-40 FLUXO LUMINOSO 3600 LM	EMPALUX	2.000,0000	UN	42,2400	84.480,0000
01/17	LUVA DE RASPA CANO LONGO PARA ELETRICISTA	AGL	4,0000	PR	10,5600	42,2400
01/21	LUVA ISOLANTE	INSULATING CLASS 00	3,0000	PA	252,0000	756,0000
01/22	LUVA RASPA DE COBERTURA 15CM	VALCAN	6,0000	PA	10,5600	63,3600
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						85.731,6000

Vigência até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 04/04/2023.

Montes Claros de Goiás – GO, 04 de abril de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:FACE15C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 62/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023
VALOR: R658,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 898/2023.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e HIPER FERRAGENS LTDA (CPF/CNPJ: 12.580.966/0001-24)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS. PARA O PERIODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/11	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	ED CABOS	700,0000	MT	0,9400	658,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						658,0000

Vigência até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 04/04/2023.

Montes Claros de Goiás – GO, 04 de abril de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A6F309F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 059/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 59/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023
VALOR: R$: 1.270,00 (Mil e Duzentos e Setenta Reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 898/2023.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e MINEIRAAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 24.447.862/0001-25)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS. PARA O PERIODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	BOCAL E 27 LUMINARIA	DECOLUX	500,0000	UN	1,7400	870,0000
01/07	CINTO DE SEGURANÇA P/ POSICIONAMENTO POSE ELETRICISTA	MULTIFITA 4 TONELADAS	2,0000	UN	200,0000	400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.270,0000

Vigência até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 04/04/2023.

Montes Claros de Goiás – GO, 04 de abril de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:CF6EDC95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 61/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023
VALOR: R$: 111.009,50 (Cento e Onze Mil e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 898/2023.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA (CPF/CNPJ: 39.913.844/0001-69)

OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS. PARA O PERIODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	BASE PARA RELE FOTOELETRICO COM TOMADA FIXA PARA RELE BIVOLTS COM SUPORTE METALICO.	LINCE	700,0000	UN	5,0000	3.500,0000
01/04	BOCAL E 40	G-20	600,0000	UN	6,4000	3.840,0000
01/06	CINTA CIRCULAR 180M COM PARAFUSO GALVANIZADO.	SANTA FÉ	200,0000	PÇ	28,5000	5.700,0000
01/08	CONECTOR PARALELO ALUMINIO 1 PARAFUSO	FUNDI	350,0000	UN	3,8500	1.347,5000
01/09	CONECTOR PERFURANTE 10X70	INCESA	700,0000	UN	6,2000	4.340,0000
01/10	FIO FLEXIVEL 1,5 MM	FLEXISUL	700,0000	MT	0,7600	532,0000
01/14	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WTS	AVANT	600,0000	UN	28,8000	17.280,0000
01/15	LUMINARIA PARA CURRAL COMPLETA	LUZ VITORIA	70,0000	UN	34,0000	2.380,0000
01/19	LUVA EXTRA FLEX TAMANHO 8	ANSELL	4.000,0000	PA	4,2000	16.800,0000
01/20	LUVA FORRADA MULTIUSO 17,18,19 1CM LATEX 100% NAT	KALIPSO	100,0000	UN	5,6000	560,0000
01/23	LÂMPADA DE LED 40 W E-27 FLUXO LUMINOSO 3600 LM	AVANT	2.000,0000	UN	19,6000	39.200,0000
01/25	PARAFUSO MAQUINA 16X250	GBL	400,0000	UN	9,0000	3.600,0000
01/26	RELE FOTOELETRICO MAGNETICO MODELO RM10 1800W	EXATRON	1.000,0000	UN	11,9300	11.930,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						111.009,5000

Vigência até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 04/04/2023.

Montes Claros de Goiás – GO, 04 de abril de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7E3C55FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 109/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 095-SMS (EM ANEXO). REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DE AUTOCLAVE. processo 3442/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	2.720,00
TOTAL				**2.720,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GILBERTO JOSE MANTELLI
CNPJ/CPF: 15.685.169/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE STERMAX 60LTS ANALÓGICA.	UND		1,0000	1.250,0000	1.250,0000
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ATUCLAVE CRISTOFOLI 12 LTS ANALÓGICA.	UND		1,0000	1.470,0000	1.470,0000
Total						**2.720,0000**	
Total						**2.720,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:99A8565B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS. DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO Nº 104/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 088-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A CAMISETAS PARA O EVENTO EM CONSCIENCIALIZAÇÃO DO AUTISMO. processo 3498/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	3.560,00
TOTAL				**3.560,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARCH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES
CNPJ/CPF: 03.835.804/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAMISETAS P.V BRANCA	UNIDADE		89,0000	40,0000	3.560,0000
Total						**3.560,0000**	
Total						**3.560,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 5 de abril de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:EC6957D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2023

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE VEDADOR, FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE AR. DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 116/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 099-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE 50.000KM DO VEICU processo 3434/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	181,64
TOTAL				**181,64**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GALILÉIA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.823.792/0001-55

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VEDADOR NAO ALVEOLAR	UND		1,0000	16,1800	16,1800
1	2	FILTRO DE OLEO	UNIDADE		1,0000	91,0500	91,0500
1	3	FILTRO DE AR	UNIDADE		1,0000	74,4100	74,4100
Total							**181,6400**

Total	**181,6400**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A5957E46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES. DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 116/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 099-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE 50.000KM DO VEICULO ONIX PLUS PLACA SCH3B1 processo 2435/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	413,50
TOTAL				**413,50**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GALILÉIA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.823.792/0001-55

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	UNIDADE		1,0000	33,5000	33,5000
1	2	LUB ACD SINT.SAE 5W	UND		4,0000	95,0000	380,0000
Total							**413,5000**

Total	**413,5000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:802B6F3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE HIGIENIZADOR. DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 116/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 099-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE 50.000KM DO VEICULO ONIX PLUS PLACA SCH3B15 processo 3437/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	50,00
TOTAL				**50,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GALILÉIA VEÍCULOS LTDA **CNPJ/CPF:** 04.823.792/0001-55

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	HIGIENIZADOR GRANADA	UNIDADE		1,0000	50,0000	50,0000
Total							**50,0000**

Total	**50,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:3A76BD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, CONFORME RESULTADO DEFINITIVO O PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E PEDREIRO – EDITAL Nº001/2023

A Prefeita do Município de Perolândia Go, Grete Elisa Balz Rocha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 51 da Lei Orgânica do Município e pelo Edital 001/2023,
RESOLVE:
CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado– Edital nº 001/2023, para os cargos de Motorista e Pedreiro, para firmar CONTRATO TEMPORÁRIO, de acordo com art. 1º, I e II, da Lei Municipal nº 478/2022, que ocorrerá conforme abaixo.
- DA CONVOCAÇÃO
Os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplifiado – Edital 01/2023 serão CONVOCADOS por telefone, correio eletrônico e pelo site da prefeitura de Perolândia www.perolandia.go.gov.br.
O candidato a contar da data da publicação da lista de convocação, deverá no prazo de 02 (dois) dias, comparecer ao Departamento de Recursos da Prefeitura Municipal de Perolândia.
O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado será declarado desistente informal.
2. - APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO
2.1 Os candidatos habilitados deverão se apresentar no local e horários estipulados, munidos de (original e cópia):
2.1.1 - Carteira de Identidade (RG);
2.1.2 - CPF;
2.1.3 - Certidão de nascimento (se solteiro);
2.1.4 - Certidão de casamento (se casado, divorciado e/ou viúvo);
2.1.5 - Título Eleitoral e comprovante de última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
2.1.6 - Certificado de Reservista (sexo masculino);
2.1.7 - Comprovante de endereço (atualizado com CEP);
2.1.8 - Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para a função conforme este Edital;
2.1.9 - Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
2.1.10 – Carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista
2.1.11 - Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e § 10, do art. 37 da Constituição Federal.
2.1.12 - Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo município

2.1.13 - Certidões:
I- Certidão Negativa Cível Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
II- Certidão Negativa Criminal Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);

III- Certidão Negativa Cível Estadual (https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade
= e IV- Certidão Negativa Criminal Estadual (https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S);
V- Certidão Negativa da Fazenda Estadual (http://aplicacao.sefaz.go.gov.br/pagina/ver/9429);
VI- Certidão junto ao Tribunal de Contas dos Município do Estado de Goiás – TCM/GO (https://tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf);
VII- Certidão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO (http://www.tce.go.gov.br/Certidao);
VIII- Certidão de quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral – TRE (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de convocação.
3.2 A qualquer momento, se forem verificadas informações inverídicas, falsas ou que não estiverem de acordo com o Edital 001/2023, o Departamento de Recursos Humanos tomará as medidas cabíveis, inclusive a possível eliminação do candidato habilitado.
3.3 Será impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de cumprir qualquer das exigências do Edital normativo.
3.4 Em caso de contratação, caso venha a conhecimento da Administração Pública de qualquer impeditivo, o contrato firmado com esta pasta será rescindido de imediato.
3.5 A Prefeitura de Perolândia não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato, quando se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou internet, mudança de endereço ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do candidato habilitado.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Perolândia Goiás, aos 10 de abril de 2023,
.
GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
5	JOSE FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	106,5	APROVADO
15	NALDIMAR SOUZA GONÇALVES	MOTORISTA	93	APROVADO
3	RAFAEL VITORINO DOS SANTOS	MOTORISTA	90	APROVADO
9	EVANDRO BERALDO DA SILVA FILHO	MOTORISTA	88,8	APROVADO
19	KLYSMAM VILELA DA SILVA	MOTORISTA	85	APROVADO
20	FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA COSTA	MOTORISTA	83,5	APROVADO CADASTRO DE RESERVA
8	JOSE LUIZ DE CARVALHO	MOTORISTA	74	APROVADO CADASTRO DE RESERVA
10	UEUDES VILELA DOS SANTOS	MOTORISTA	70	APROVADO CADASTRO DE RESERVA
1	LUCAS PEREIRA DE MORAES	MOTORISTA	70	APROVADO CADASTRO DE RESERVA
2	JAIR GUIMARÃES DOS SANTOS	MOTORISTA	67,5	APROVADO CADASTRO DE RESERVA

CARGO: PEDREIRO

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	17	CARLOS MARCIEL SILVA RODRIGUES	PEDREIRO	90	APROVADO
2	04	LINDOMAR VIEIRA GUIMARÃES FILHO	PEDREIRO	65	APROVADO

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:483CEE43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO PP 010/2023

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO
PROCESSO N° 1750/2023
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2023

PROCESSO Nº 1750/2023 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2023, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 010/2023**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.., para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

SUPERMERCADO CARAJAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.455.409/0001-06 estabelecida na AVENIDA BRASIL CENTRAL nº 1365 Bairro CENTRO PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL

						UNITÁRIO	
1	Biscoito de Queijo Frito	Frito, deverá pesar aproximadamente 46g a unidade		12000	und	R$ 2,29	R$ 27.480,00
2	Biscoito de Queijo Assado	Assado, deverá pesar aproximadamente 78g a unidade		13000	und	R$ 2,29	R$ 29.770,00
3	Bolo Confeitado	Bolo doce confeitado, de massa branca a base de leite e ovo, com recheios variados (doce de leite, abacaxi, ameixa, leite condensado, etc..), o KG.		400	KG	R$ 83,50	R$ 33.400,00
4	Bolo Inteiro Fubá	Redondo com furo no meio sabor fubá produto de 1° qualidade macio e fresco, deverá pesar aproximadamente 560g.		1100	und	R$ 16,49	R$ 18.139,00
5	Bolo Inteiro Cenoura	Redondo com furo no meio sabor cenoura produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g.		1100	und	R$ 17,00	R$ 18.700,00
6	Bolo Inteiro Chocolate	Redondo com furo no meio sabor chocolate produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g		1100	und	R$ 17,00	R$ 18.700,00
7	Bolo Inteiro Abacaxi	Redondo com furo no meio sabor abacaxi produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g		1100	und	R$ 16,49	R$ 18.139,00
8	Bolo Inteiro Laranja	Redondo com furo no meio sabor laranja produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g		1100	und	R$ 16,49	R$ 18.139,00
9	Bolo Inteiro Coco	Redondo com furo no meio sabor coco produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g		1100	und	R$ 17,00	R$ 18.700,00
10	Bolo Pedaço Cenoura	Bolo pedaço, sabor cenoura com cobertura de chocolate. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		5000	und	R$ 4,50	R$ 22.500,00
11	Bolo Pedaço Coco	Bolo pedaço, sabor coco. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		5000	und	R$ 4,50	R$ 22.500,00
12	Bolo Pedaço Laranja	Bolo pedaço, sabor laranja. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		5000	und	R$ 4,50	R$ 22.500,00
13	Bolo Pedaço Formigueiro	Bolo pedaço, sabor formigueiro. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		5000	und	R$ 4,50	R$ 22.500,00
14	Bolo Pedaço Abacaxi	Bolo pedaço sabor abacaxi. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		2600	und	R$ 4,50	R$ 11.700,00
15	Bolo Pedaço Fubá	Bolo pedaço de fubá cremoso (paulista). Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		5000	und	R$ 4,50	R$ 22.500,00
16	Bolo Pedaço Mané Pelado	Bolo pedaço, sabor mané pelado. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		6000	und	R$ 4,50	R$ 27.000,00
17	Bolo Pedaço Chocolate	Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio.		5000	und	R$ 4,50	R$ 22.500,00
18	Bolo Pedaço Fubá	Bolo pedaço, sabor fubá. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		7000	und	R$ 4,50	R$ 31.500,00
19	Enroladinho de Queijo	Macio, massa bem assada, sabor e cheiro próprios. Deverá pesar aproximadamente 46g		10000	und	R$ 2,36	R$ 23.600,00
20	Enroladinho de Salsicha	Macio, massa bem assada, sabor e cheiro próprios. Deverá pesar aproximadamente		10000	und	R$ 2,36	R$ 23.600,00

		46g					
21	Pão de Forma	Fatiado, acondicionado em pacotes com 500g. Embalagens com aproximadamente 20 fatias		350	PCT	R$ 11,25	R$ 3.937,50
22	Pão de Queijo	Assado, tamanho médio fresco, arredondado e de 1° qualidade, Deverá pesar aproximadamente 50g		30000	und	R$ 1,99	R$ 59.700,00
23	Pão doce para cachorro quente	Em formato alongado, produto extremamente macio, massa bem assada sem recheio e sem cobertura, sabor e cheiro próprios, Deverá pesar aproximadamente 50g		28000	und	R$ 2,00	R$ 56.000,00
24	Pão Frances	Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas preparado com farinha de trigo, fermento biológico, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.		80000	und	R$ 1,80	R$ 144.000,00
25	Pão médio para sanduíche	Em formato redondo, produto extremamente macio, massa bem assada, sabor e cheiro próprios. Deverá pesar aproximadamente 50g		12000	und	R$ 2,20	R$ 26.400,00
26	Pão Sovado	Deverá pesar aproximadamente 46g		5000	und	R$ 2,20	R$ 11.000,00
27	Rosca Doce	Frita deverá pesar aproximadamente 50g de 1° qualidade, cobertura de açúcar		5000	und	R$ 2,20	R$ 11.000,00
28	Rosca Doce	Assada, produto de 1° qualidade com cobertura de açúcar macia e fresca, redonda ou retangular. Deverá pesar aproximadamente 60g		25000	und	R$ 2,75	R$ 68.750,00
29	Torrada	Torrada levemente salgada, acondicionada em embalagem plástica de aproximadamente 320g		550	PCT	R$ 8,50	R$ 4.675,00
30	Torta Salgada	Torta Salgada de liquidificador, em pedaço de diversos sabores.		10000	und	R$ 3,40	R$ 34.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 873.029,50**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 873.029,50**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 873.029,50** (oitocentos e setenta e três mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 05 DE ABRIL DE 2023.

DANILO PEIXOTO REIS
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D19684DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1067 23 CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PRESCRITOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES IAMESC - SEFIN

DECRETO Nº 1.067, DE 03 DE ABRIL DE 2023

> "Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, e prescritas empenhada nos exercícios anteriores, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam cancelados os empenhos constantes da listagem de Restos a Pagar, relativos aos exercícios anteriores, nos valores registrados no Passivo Financeiro do Município, conforme Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Os cancelamentos de que tratam este Decreto serão realizados no Balanço Geral do Exercício de 2023, ficando a Gerência de Contabilidade da Secretaria de Finanças deste Município obrigada a registrar os fatos contábeis de acordo com as normas técnicas vigentes.
Art. 3o Na hipótese em que algum credor comprove que o pagamento não foi efetuado, após o reconhecimento da despesa, e antes da prescrição definitiva do crédito, poderá o chefe do Poder Executivo Municipal determinar a abertura de processo de reconhecimento da dívida e proceder com a devida contabilização nos termos do art. 37 da Lei n.º 4.320/64.
Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

ANEXO ÚNICO

EMPENHO	TIPO	FICHA	FONTE	COD/NOME FORNECEDOR	DATA	ANULAÇÃO
69778	OR	479	103	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público - IAMESC	29/11/2021	40.800,68

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
O Enunciado do artigo 36 da Lei n.º 4.320/64, define como restos a pagar, a despesa empenhada, mas não paga até o dia 31 de dezembro do ano em exercício, distinguindo-se as processadas das não processadas.
Combinado com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal n.º 4320/64, de 17/03/64, tendo em vista não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização e também o disposto no art. 37 da Constituição Federal, artigo 42 da Lei Complementar n.º 101/2000 e caput do art. 70 do Decreto Federal n.º 93.872/86, a legislação impõe ao Gestor regularizar os débitos pendentes de processamento ou mesmo ainda não processados e ainda os prescritos nos termos do caput do art. 70 do Decreto Federal n.º 93.872/86, a fim de regularizar a situação de restos a pagar.
De acordo com a Lei, débitos inscritos em restos a pagar, podem ser cancelados nos casos de concretização da prescrição quinquenal (caso não tenham incidido as hipóteses de causas impeditivas, suspensivas ou interruptivas de prescrição – no caso, em tese, arts. 199 e 202 da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002
– Código Civil), e nas hipóteses de erro quando da inscrição ou de fato superveniente, devidamente demonstrado e justificado, que impossibilite o pagamento, visto que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;
Tendo em vista que a contabilidade deve evidenciar, de forma contínua, o nível e a realidade do endividamento e a situação de liquidez do Município, far-se-á necessário a publicação do Decreto, nos termos em questão.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3EC694A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1068 23 CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PRESCRITOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEFIN

DECRETO Nº 1.068, DE 03 DE ABRIL DE 2023

> "Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, e prescritas empenhada nos exercícios anteriores, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam cancelados os empenhos constantes da listagem de Restos a Pagar, relativos aos exercícios anteriores, nos valores registrados no Passivo Financeiro do Município, conforme Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Os cancelamentos de que tratam este Decreto serão realizados no Balanço Geral do Exercício de 2023, ficando a Gerência de Contabilidade da Secretaria de Finanças deste Município obrigada a registrar os fatos contábeis de acordo com as normas técnicas vigentes.
Art. 3o Na hipótese em que algum credor comprove que o pagamento não foi efetuado, após o reconhecimento da despesa, e antes da prescrição definitiva do crédito, poderá o chefe do Poder Executivo Municipal determinar a abertura de processo de reconhecimento da dívida e proceder com a devida contabilização nos termos do art. 37 da Lei n.º 4.320/64.
Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.
FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

ANEXO ÚNICO

EMPENHO	TIPO	FONTE	CATEGORIA	COD/NOME FORNECEDOR	DATA	ANULAÇÃ O
280	EX	118	3.1.90.11.0 1	Prefeitura Mun. de Senador Canedo	24/10/2022	5.926,98
285	EX	118	3.1.90.11.0 1	Prefeitura Mun. de Senador Canedo	24/10/2022	1.727,99
290	EX	118	3.1.90.11.0 1	Prefeitura Mun. de Senador Canedo	24/10/2022	165,80

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
O Enunciado do artigo 36 da Lei n.º 4.320/64, define como restos a pagar, a despesa empenhada, mas não paga até o dia 31 de dezembro do ano em exercício, distinguindo-se as processadas das não processadas.
Combinado com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal n.º 4320/64, de 17/03/64, tendo em vista não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização e também o disposto no art. 37 da Constituição Federal, artigo 42 da Lei Complementar n.º 101/2000 e caput do art. 70 do Decreto Federal n.º 93.872/86, a legislação impõe ao Gestor regularizar os débitospendentes de processamento ou mesmo ainda não processados e ainda os prescritos nos termos do caput do art. 70 do Decreto Federal n.º 93.872/86, a fim de regularizar a situação de restos a pagar.
De acordo com a Lei, débitos inscritos em restos a pagar, podem ser cancelados nos casos de concretização da prescrição quinquenal (caso não tenham incidido as hipóteses de causas impeditivas, suspensivas ou interruptivas de prescrição – no caso, em tese, arts. 199 e 202 da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil), e nas hipóteses de erro quando da inscrição ou de fato superveniente, devidamente demonstrado e justificado, que impossibilite o pagamento, visto que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;
Tendo em vista que a contabilidade deve evidenciar, de forma contínua, o nível e a realidade do endividamento e a situação de liquidez do Município, far-se-á necessário a publicação do Decreto, nos termos em questão.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2B93840B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1086 23 REM JJ EMPREENDIMENTOS LTDA LTS 56, 57 E 58 QD 31 PARCELAMENTO JARDIM DO LAGO

DECRETO Nº 1.086, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Aprovação do remanejamento de área que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, e Leis Municipais nº 1.377/08 e 2.075/17, bem como, considerando o contido no processo nº 4313/2023 de interesse de JJ Empreendimentos Ltda, CNPJ: 14.014.436/0001-44
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o remembramento, a planta e o memorial descritivo dos lotes 56, 57 e 58, da quadra 31, situados na Rua Orlando Ferreira e Rua JJ 26, no parcelamento Jardim do Lago, objetos da matrícula no. R-02-20.910, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir o lote 56/58, com as seguintes características e confrontações:

Lote 56/58	
ÁREA	870,88m²
Frente para a Rua Orlando Ferreira	26,66m
Fundo confrontando com o lote 1	22,18m
Lado direito confrontando com a Rua JJ 26	31,58m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 55 e 2	28,93m
Pela linha de chanfrado Rua JJ 26 com Rua Orlando Ferreira	7,00m

Art. 2º Fica aprovado o desmembramento, a planta e o memorial descritivo do lote 56/58, da quadra 31, situado na Rua Orlando Ferreira, que passará a constituir os lotes 56, 57 e 58 com as seguintes características e confrontações:

Lote 56	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orlando Ferreira	10,00m
Fundo confrontando com o lote 58	10,00m
Lado direito confrontando com os lotes 57 e 58	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 55	25,00m
Lote 57	
ÁREA	360,36m²
Frente para a Rua Orlando Ferreira	16,66m
Fundo confrontando com o lote 58	16,38m
Lado direito confrontando com a Rua JJ 26	16,96m
Lado esquerdo confrontando com o lote 56	16,78m
Pela linha de chanfrado Rua JJ 26 com Rua Orlando Ferreira	7,00m
Lote 58	
ÁREA	260,52m²
Frente para a Rua JJ 26	14,62m
Fundo confrontando com os lotes 56 e 2	8,22m+10,00m+3,93m
Lado direito confrontando com o lote 1	22,18m
Lado esquerdo confrontando com o lote 57	16,38m

Art. 3º A aprovação de que trata o artigo primeiro deste decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:A44CC40D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1087 23 DES COTA IMOBILIÁRIOS EIRELI LT 07 QD M11 PARCELAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MURUMBI

DECRETO Nº 1.087, DE 04 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre aprovação do desmembramento de área que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, e Leis Municipais nº 1.377/08 e 2.075/17, bem como, considerando o contido no processo nº 11518/2020 de interesse de Cota Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ: 30.262.215/0001-41
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o desmembramento, a planta e o memorial descritivo do lote 07, da quadra M11, situado na Avenida dos Flamboyants, no parcelamento Parque Residencial Morumbi, objeto da matrícula no. 10.790, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir os lotes 7A a 7G, com as seguintes características e confrontações:

Lote 7A	
ÁREA	782,50m²
Frente para a Avenida dos Flamboyants	25,00m
Fundo confrontando com o lote 7B	30,00m
Lado direito confrontando com a Rua dos Jequitibás	21,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 6	26,50m
Pela linha de chanfrado Avenida dos Flamboyants com Rua dos Jequitibás	7,07m
Lote 7B	
ÁREA	300,00m²
Frente para a Rua dos Jequitibás	10,00m
Fundo confrontando com o lote 6	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 7C	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7A	30,00m
Lote 7C	
ÁREA	300,00m²
Frente para a Rua dos Jequitibás	10,00m
Fundo confrontando com o lote 6	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 7D	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7B	30,00m
Lote 7D	
ÁREA	300,00m²
Frente para a Rua dos Jequitibás	10,00m
Fundo confrontando com o lote 6	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 7E	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7C	30,00m
Lote 7E	
ÁREA	300,00m²
Frente para a Rua dos Jequitibás	10,00m
Fundo confrontando com o lote 6	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 7F	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7D	30,00m
Lote 7F	
ÁREA	300,00m²
Frente para a Rua dos Jequitibás	10,00m
Fundo confrontando com o lote 6	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 7G	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7E	30,00m
Lote 7G	
ÁREA	300,00m²
Frente para a Rua dos Jequitibás	10,00m
Fundo confrontando com o lote 6	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 8	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7F	30,00m

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo primeiro deste decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:0FAA0EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1088 23 DES MELO RODRIGUES PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA LT 02 QD 41 PARCELAMENTO JARDIM TODOS OS SANTOS II

DECRETO Nº 1.088, DE 04 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre aprovação do desmembramento de área que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, e Leis Municipais nº 1.377/08 e 2.075/17, bem como, considerando o contido no processo nº 3940/2023 de interesse de Melo Rodrigues Participações e Investimentos Ltda, CNPJ: 14.868.362/0001-03
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o desmembramento, a planta e o memorial descritivo do lote 02, da quadra 4I, situado na Avenida Dom Emanuel, no parcelamento Jardim Todos os Santos II, objeto da matrícula no. 5.215, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a
constituir os lotes 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 2G e 2H, com as seguintes características e confrontações:

Lote 2ª	
AREA	1.067,49m²
Frente para a Avenida Dom Emanuel	64,27m
Fundo confrontando com a Rua Ademar de Barros	63,44m
Lado direito confrontando com a Avenida Dom Emanuel	7,52m+7,52m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2B	20,09m
Lote 2B	
AREA	300,00m²
Frente para a Avenida Dom Emanuel	14,45m
Fundo confrontando com a Rua Ademar de Barros	14,34m
Lado direito confrontando com o lote 2A	20,09m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2C	21,76m
Lote 2C	
AREA	300,00m²
Frente para a Avenida Dom Emanuel	13,42m
Fundo confrontando com a Rua Ademar de Barros	13,31m
Lado direito confrontando com o lote 2B	21,76m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2D	23,31m
Lote 2D	
ÁREA	300,00m²
Frente para a Avenida Dom Emanuel	12,58m
Fundo confrontando com a Rua Ademar de Barros	12,48m
Lado direito confrontando com o lote 2C	23,31m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2E	24,76m
Lote 2E	
ÁREA	300,00m²
Frente para a Avenida Dom Emanuel	11,92m
Fundo confrontando com a Rua Ademar de Barros	11,79m
Lado direito confrontando com o lote 2D	24,76m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2F	26,14m
Lote 2F	
ÁREA	300,00m²
Frente para a Avenida Dom Emanuel	11,25m
Fundo confrontando com a Rua Ademar de Barros	11,20m
Lado direito confrontando com o lote 2E	26,14m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2G	27,44m
Lote 2G	
ÁREA	300,00m²
Frente para a Avenida Dom Emanuel	10,78m
Fundo confrontando com a Rua Ademar de Barros	10,69m
Lado direito confrontando com o lote 2F	27,44m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2H	28,69m
Lote 2H	
ÁREA	300,00m²
Frente para a Avenida Dom Emanuel	10,33m
Fundo confrontando com a Rua Ademar de Barros	10,25m
Lado direito confrontando com o lote 2G	28,69m
Lado esquerdo confrontando com o lote 1A/1B	29,88m

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo primeiro deste decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:FA57F039